

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

62.318.407/0001-19 – S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Credenciamento: 11/2024

Tipo de Instituição: Administrador; Gestor; Distribuidor; Custodiante;

Data do Credenciamento: 10/05/2024 **Validade:** 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Data de Constituição: 09/01/1969

Endereço: Rua Amador Bueno, 474, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-901, São Paulo - SP

Contato: sc_admsocietario@s3caceis.com.br - (11) 4193-1721

Endereço Eletrônico: <https://www.s3dtvm.com.br/index.cfm>

Registro na CVM: 29/04/2010: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 03/08/2018 Administradores de Fundo de Inv.

Imobiliários, 11/10/1968 Distribuidoras, 01/07/2014 Escrituradores de Valores Mobiliários, 07/11/2012 Custodiantes de Valores

Mobiliários, 29/10/1968 Instituições Financeiras Autorizadas pelo Bacen, 05/08/2014 Representante de Investidor Não Residente,

06/04/2011 Administrador de Fundo FIDC

Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	09/09/2024	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Estadual	Regular	25/09/2024	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	02/11/2024	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	10/07/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

O Santander Securities Services (“S3”) era uma instituição financeira do Grupo Santander dedicada a custódia, controladoria e administração de fundos de investimentos, além de representação de Investidores Não Residentes, com presença na Espanha, Brasil, México e Colômbia. A Santander CACEIS tem como escopo a prestação de serviços para o mercado de capitais, entre eles: Administração fiduciária e serviço de custódia.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

De acordo com o Ranking Anbima de mar/2023, os recursos provenientes de RPPS representavam 0,90% do PL sob administração.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Descrição dos serviços em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

Informações sobre a política de distribuição

Através de todas as regras de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e demais normas aplicáveis observadas, o serviço de distribuição na S3 Caceis é prestado através da distribuição de cotas de fundos de investimento para os quais também é prestado o serviço de administração fiduciária pela S3 Caceis, conforme segue: i) A S3 Caceis pode realizar a distribuição a investidores que apresentam interesse no fundo de investimento administrado pela S3 Caceis, não sendo realizada a prospecção ativa de clientes. ii) a S3 caceis pode realizar a distribuição por meio de Agente Autônomo de Investimentos contratado ("AAI") ou diretamente pela S3 Caceis. A S3 Caceis não recebe remuneração pela prestação do serviço de distribuição dos fundos de investimento por ela administrados.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?

Sim.

Volume de recursos

Gerido: 330.440.426.013,37 Administrado: 438.680.641.704,06

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 29/04/2010: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 03/08/2018 Administradores de Fundo de Inv. Imobiliários, 11/10/1968 Distribuidoras, 01/07/2014 Escrituradores de Valores Mobiliários, 07/11/2012 Custodiantes de Valores Mobiliários, 29/10/1968 Instituições Financeiras Autorizadas pelo Bacen, 05/08/2014 Representante de Investidor Não Residente, 06/04/2011 Administrador de Fundo FIDC
Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 2 resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 3 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 14 anos no mercado. Possui R\$ 330.440.426.013,37 sob gestão e R\$ 438.680.641.704,06 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela S&P com nota brAAA e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 14 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 330.440.426.013,37 sob gestão e R\$ 438.680.641.704,06 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 3 fundos administrados pela instituição:

07.152.170/0001-30 | Alpha de Jensen 24m: 15,3400 | Vol 24m: 18,0200 | Ret 24m: 29,5700

11.403.850/0001-57 | Alpha de Jensen 24m: -0,4000 | Vol 24m: 20,2200 | Ret 24m: 11,6300

16.575.255/0001-12 | Alpha de Jensen 24m: 16,8400 | Vol 24m: 17,5300 | Ret 24m: 31,8100

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.318.407/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/1969	
NOME EMPRESARIAL S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R AMADOR BUENO	NÚMERO 474	COMPLEMENTO ANDAR 1 BLOCO D	
CEP 04.752-901	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SC_ADMOCIETARIO@S3CACEIS.COM.BR	TELEFONE (11) 4004-3535		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:15:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ: 62.318.407/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:57 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **B088.2913.3172.AA93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030853739-29
Data e hora da emissão 25/03/2024 15:31:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0296789 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 62.318.407/

Contribuinte: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DIST DE TIT VAL MOB S/A

Liberação: 13/03/2024

Validade: 09/09/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.095.669-7- Início atv :09/01/1969 (R AMADOR BUENO, 474 - CEP: 04752-005)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:31:01 horas do dia 25/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D3510E2D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.318.407/0001-19

Razão Social: SANTANDER CACEIS BRASIL DIST TIT VAL IM

Social:

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041 E 2235 BL A PARTE /
VILA OLÍMPIA / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061104470451797805

Informação obtida em 27/06/2024 08:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (CNPJ 62.318.407/0001-19) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie. Atestamos também que a referida instituição possui autorização para executar operações em:

- Mercado de Câmbio

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:25:27 do dia 25/5/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: xymaQ5aiWWH4x8zJwQHh

Certidão emitida gratuitamente.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Os signatários abaixo declaram para os devidos fins, que:

- a. reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa;
- b. o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela S3 CACEIS Brasil DTVM S.A.

São Paulo, de 31 de março de 2022.

DocuSigned by:

Angela Amodeo

0F711333A704490...

Angela Amodeo

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

DocuSigned by:

Andreia Rumi Nakamura

2B3D282E5D7F4AF...

Andreia Rumi Nakamura

Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A S3 CACEIS Brasil DTVM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.318.407/0001-19 (“S3 CACEIS”), tem como acionistas indiretos o Banco Santander, S.A. (Espanha) e o Crédit Agricole S.A. (França).

A S3 CACEIS foi formada em 2014 com a denominação social de Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. (“S3”) através de uma segregação de áreas operacionais e de negócio que eram parte do Banco Santander Brasil S.A., mas, ainda assim, apresentando a solidez e a força da marca Santander. A principal motivação desta segregação foi dar foco e desenvolver os seguintes negócios/serviços de forma independente: (i) administração fiduciária; (ii) custódia e controladoria; (iii) distribuição; e (iv) representação de investidores não residentes. Atualmente atende gestores independentes, private banks, family offices, clientes institucionais e grandes investidores.

No ano de 2019 o Crédit Agricole S.A. (França) e o Banco Santander S.A. (Espanha) celebraram um Memorando de Entendimento para unir forças e criar um grande participante e player global em custódia e serviços para gestores de ativos, com melhores perspectivas de crescimento, sendo tal negócio concretizado ao final do mesmo ano.

Os clientes e parceiros foram comunicados que a parceria entre as referidas instituições foi concretizada, após a devida aprovação pelos órgãos reguladores competentes, para atuação conjunta na prestação de serviços de custódia e outros serviços para gestores de ativos, combinando as expertises das empresas CACEIS e o Santander Securities Services (“S3”), com objetivo de reforçar e ampliar os produtos e serviços oferecidos, além de buscar maior capilaridade nos mercados internacionais ainda não explorados.

A CACEIS é a subsidiária bancária do Crédit Agricole dedicada ao negócio de Asset Servicing para clientes institucionais e corporativos. Possui escritórios na Europa, América do Norte e Ásia, além de presença na França, Alemanha, Itália, Reino Unido, Irlanda, Países Baixos, Suíça, Luxemburgo, Hong Kong e Canadá, e oferece uma ampla gama de serviços, como depósito e custódia, execução, administração de fundos, compensação, FX, empréstimos de títulos, distribuição de fundos, middle office e serviços a emissores.

A Santander Securities Services (“S3”) era uma instituição financeira do Grupo Santander dedicada a custódia, controladoria e administração de fundos de investimentos, além de representação de Investidores Não Residentes, com presença na Espanha, Brasil, México e Colômbia, ocupando posições de liderança em seus principais mercados.

A parceria na América Latina (Brasil, México e Colômbia) apresentou um controle conjunto, com a participação de 50% do Banco Santander (Espanha) e 50% do Crédit Agricole S.A. (França).

Os negócios combinados proporcionaram escala e um posicionamento competitivo mais forte, tendo em vista a presença geográfica ampliada, solidez e experiência de 2 grandes grupos financeiros com presença mundial. O grupo ampliado se colocou em melhor posição para capturar o crescimento em mercados de alto potencial (América Latina e Ásia) e novas oportunidades. Esse potencial de crescimento aprimorado, combinado com as sinergias comerciais e industriais esperadas, resultará na criação de valor de longo prazo para nossos clientes.

A parceria proporcionou maior investimento na plataforma de tecnologia, gestão e pessoas, visando alcançar melhor eficiência e resultados e, conseqüentemente, crescimento em mercados estratégicos como o Brasil, para prestar serviços de ainda maior qualidade aos clientes. Foi uma ação global, mas sendo reforçada a missão e compromisso de crescimento sustentável no Brasil e no mercado internacional. Contudo, a parceria global não significou qualquer mudança nas pessoas de relacionamento com os quais

os clientes e parceiros interagiu, nem de aspecto comercial ou operacional. Além disso, as plataformas tecnológicas e as entidades legais continuaram sendo as mesmas no fornecimento dos atuais serviços.

Por fim, em relação à prestação de serviço de gestão de recursos de terceiros cabe esclarecer que está em fase de descontinuidade por não haver mais interesse comercial na prestação deste serviço, de modo que se encontra em tratativa de encerramento. Dado o estágio indicado (“descontinuidade”) e a imaterialidade do caso remanescente, informamos que os dados decorrentes da gestão de recursos não serão apresentados.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

No ano de 2019 o Banco Santander S.A. (Espanha) e o Crédit Agricole S.A. (França) celebraram um Memorando de Entendimento para unir forças e criar um grande participante e player global em custódia e serviços para gestores de ativos, com melhores perspectivas de crescimento. Em 24 de setembro de 2019 foi publicado no DOE a aprovação do Banco Central do Brasil para alteração do grupo societário da Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., com a entrada do Crédit Agricole S.A., por meio de sua subsidiária CACEIS.

Em 01 de fevereiro de 2020, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), foi deliberado na presença de acionistas representando a totalidade do capital social, a alteração do nome social da companhia de Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. para S3 CACEIS Brasil DTVM S.A.

Em 02 de dezembro de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro da alteração de nome, de "Santander Caceis Brasil DTVM S.A." para "S3 Caceis Brasil DTVM S.A."

Adicionalmente, nos últimos 12 (doze) meses houveram duas mudanças no quadro de diretores/administradores da S3 CACEIS, com a nomeação da Diretora de Compliance, Riscos e Controles Internos, bem como, a nomeação da Diretora de Administração Fiduciária em substituições respectivas aos Diretores Alex Severino de Souza e Marcelo Vieira Francisco, conforme Atas de Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) datada de 26.11.2021 e 13.05.2022 que atualizaram e consolidaram a composição da Diretoria da Companhia. As referidas Diretoras tomaram posse em maio de 2022.

b. Escopo das atividades

Destaca-se como alteração relevante a mudança de denominação social para “S3 Caceis Brasil”

c. Recursos humanos e computacionais

A S3 CACEIS mantém volume de recursos humanos adequados para a execução de suas atividades. Em relação aos recursos computacionais, a S3 CACEIS sempre busca as melhores soluções do mercado e atualmente conta com os melhores provedores de serviços tecnológicos voltados aos segmentos de seus produtos e serviços.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A S3 CACEIS possui rol de regimentos internos próprios que por sua vez estão alinhados com as matrizes corporativas e regulatórias sendo reavaliados periodicamente. Estes materiais constituem papel fundamental para nortear as atividades da empresa e seus colaboradores devendo ser cumpridas

integralmente. Treinamentos são ministrados de forma a garantir a disseminação das políticas e cultura de conformidade.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

A S3 CACEIS não conta com sócios pessoa física.

b. Número de empregados

Com base na posição de 30 de dezembro de 2022 a S3 CACEIS possuía 221 (duzentos e vinte e um) colaboradores (funcionários e estagiários).

c. Número de terceirizados

Com base na posição de 30 de dezembro de 2022 a S3 CACEIS possuía 106 (cento e seis) colaboradores terceiros.

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Nome	Angela Amodeo
CPF	101.796.988-42

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PWC)

b. data da contratação de serviços.

Contrato celebrado em 02/08/2022 para o balanço encerrado em 30/12/2022.

c. descrição dos serviços contratados.

Auditoria das demonstrações financeiras.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Facultativo – Item facultativo para categoria Administrador Fiduciário.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Facultativo – Item facultativo para categoria Administrador Fiduciário.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

Anexa Demonstração Financeira de data-base 30 de dezembro de 2022, conforme Anexo I deste Formulário de Referência.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

A S3 CACEIS tem como escopo a prestação de serviços para o mercado de capitais, conforme detalhamento abaixo:

- **Administração fiduciária** de fundos de investimento para gestores independentes, *private banks*, *family offices*, clientes institucionais e grandes investidores. O portfólio de produtos inclui as mais variadas estruturas e tipos de fundos, desde os regulados apenas pela Instrução CVM nº 555 até fundos estruturados como FIPs, FIDCs e Fundos Imobiliários. A prestação do **serviço de controladoria** que inclui a execução dos processos ligados ao controle dos ativos e passivos. Entre as principais atividades do controlador, estão a precificação dos ativos nas carteiras, o provisionamento de taxas e despesas, o processamento e a divulgação da carteira dos fundos, cálculo do valor da cota e apuração do resultado dos investidores, além de publicação das informações contábeis e envio aos órgãos competentes.
- O serviço de **custódia** compreende as seguintes atividades:
 - (a) Liquidação física e financeira de ativos;
 - (b) A guarda dos ativos financeiros (incluindo conservação, controle e conciliação de posições de ativos detidos em contas de custódia);
 - (c) O tratamento das instruções de movimentação, e a administração e informação de eventos associados a esses ativos, realizando, para isso, o monitoramento contínuo das informações relativas aos eventos deliberados pelos emissores e assegurando a sua pronta informação ao cliente;
 - (d) O pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, como, por exemplo, a taxa de movimentação, e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação;
 - (e) A emissão de documentos que reflitam:
 - o estoque de ativos financeiros;
 - a movimentação física e financeira;
 - o recolhimento de taxas e impostos.
- Serviço de **custódia e representação legal para Investidores Não Residentes** que queiram ingressar no mercado de capitais brasileiro. Para o serviço de representação legal, a S3 CACEIS possui uma equipe especializada e ágil para representar o investidor estrangeiro perante os órgãos reguladores brasileiros.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A administração fiduciária presta serviço para fundo de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555 e fundos estruturados, para os mais diversos públicos seja público em geral ou investidor qualificado, que atuam nas mais diversas vertentes de estratégias do Mercado de Capitais.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555, fundos de investimento em cotas, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliários.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A S3 CACEIS observa diligentemente o cumprimento de suas políticas e mantém estruturas segregadas em negócios que possam representar conflito de interesses, observando especialmente as diretrizes estabelecidas na Resolução CVM nº 21.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A S3 CACEIS não possui sociedades controladoras, controladas ou coligadas no Brasil que implique em potencial conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Facultativo – Item facultativo para categoria Administrador Fiduciário

b. número de investidores, dividido por:

Facultativo – Item facultativo para categoria Administrador Fiduciário.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Encaminhamos abaixo os recursos financeiros sob administração da S3 CACEIS (base dezembro/21).

Total de Recursos (R\$)	Administração Fiduciária
Investidor Qualificado	111.360.416.213,68
Investidor Não Qualificado	76.343.761.335,53
Total	187.704.177.549,21

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

	Administração Fiduciária
Total de Recursos (R\$)	9.478.194.415,41

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

Não aplicável.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Não aplicável.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Não aplicável.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A S3 CACEIS administra fundos de investimentos para gestores de recursos com os mais diversos perfis, tais como: i) Fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555, incluindo gestores especializados em Fundos distribuídos em plataformas, Wealth Management, Family Offices, Gestores Independentes, entre outros; ii) fundos de investimento em direitos creditórios; iii) fundos de investimento em participações e iv) fundos de investimento imobiliários.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indireto

Controlador Direto – S3 CACEIS Brasil Participações S.A. – CNPJ: 21.102.289/0001-20 (Brasil) (100%)

Controlador Indireto – Santander Investment S.A. – (Espanha) (50% + 1 ação)

Controlador Indireto – CACEIS – Crédit Agricole S.A (França) (50% - 1 ação)

b. controladas e coligadas:

Não se aplica.

c. participações da empresa em sociedades do grupo:

Não se aplica.

d. participação de sociedades do grupo na empresa:

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum:

Não há outras empresas no Brasil sob o controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Encaminhamos anexo o organograma societário, conforme Anexo II deste Formulário de Referência.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A S3 CACEIS é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e o máximo 10 (dez) membros, sendo 1 (um) deles designado Presidente, e os demais designados membros, todos pessoas naturais, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral.

A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, residentes no País, acionistas ou, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica.

Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou pelo Estatuto Social, o determinado no art. 14, §1º do Estatuto Social da S3 CACEIS.

Compete à Diretoria a gestão operacional da S3 CACEIS, de seus negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvados as restrições indicadas no Estatuto Social, dispondo, entre outros poderes, dos necessários para: (i) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto social e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral; (ii) Deliberar sobre a abertura, alteração e encerramento de dependências nos termos do parágrafo único do artigo 2º (segundo) do Estatuto Social; (iii) Fixar a orientação geral dos negócios sociais, e (iv) Resolver os casos extraordinários que não sejam de competência da Assembleia geral.

A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) conjuntamente por 2 (dois) Diretores;
 - (ii) conjuntamente, por um diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; e
 - (iii) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.
- Conselho Fiscal – órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, na conformidade legal. Quando instalado será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não.
 - Comitê de Auditoria – órgão permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dentre os membros da Diretoria da Companhia, facultada a participação de, no máximo, mais 3 (três) integrantes membros ou não membros do Conselho de Administração, desde que não sejam Diretores de companhias ligadas e que preencham os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que garantem sua independência, sendo que pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria deverá ter conhecimento comprovado nas áreas de contabilidade e auditoria.
 - Comitê de Remuneração e Indicação – órgão permanente, composto por 6 (seis) membros devendo ter, ao menos, um membro não administrador e um terço dos membros serem conselheiros independentes, os demais devem ser escolhidos entre pessoas, membros ou não do Conselho de

Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo. Os membros do Comitê de Remuneração e Indicação terão um mandato de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos da legislação aplicável.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

São exemplos de comitês com suas respectivas finalidades:

- **Comitê de Novos Negócios (CNN)** – Nível Brasil - É o primeiro fórum de análise prévia de clientes que são prospectados pela área comercial. Este comitê ocorre antes de qualquer proposta comercial. Este fórum tem a função de realizar uma primeira análise do cliente e da operação. Para os nomes ou operações que são reprovados neste comitê as tratativas comerciais são interrompidas, por não haver interesse da empresa no perfil do cliente ou da operação. Operações que não são vetadas neste comitê passam a fase de aprofundamento do levantamento de informações, realização de *due diligence* e envio de proposta comercial no formato não vinculante. Realizado semanalmente, com registro em ata.
- **Risk & Compliance Committee (RCC)** – Nível Brasil - Após a realização e aprovação da *due diligence* e aceitação da proposta comercial não vinculante pelo cliente, a operação é trazida para análise do RCC. Neste fórum são abordadas todas as particularidades operacionais da operação em questão, desde a exposição dos resultados da *due diligence* e também a análise interna das áreas que prestarão o serviço (custódia, controladoria e/ou administração fiduciária). São então debatidas as especificações necessárias para a prestação do serviço, e se a estrutura da S3 CACEIS é compatível com tal demanda. Neste comitê são apresentadas eventuais condicionantes ou necessidades de investimento para atendimento a demanda apresentada. Operações aprovadas neste comitê passam então para aprovação da matriz. Realizado semanalmente, com registro em ata.
- **Internal Controls Committee (ICC)** – Nível Global – Após aprovação da operação no CNN e RCC, será apresentada no RCC (Espanha) os casos elencados como obrigatórios, que conta com a participação dos Executivos da S3 CACEIS e Executivos da S3 CACEIS – Espanha - em sua estrutura de aprovação. Todos os tópicos de aprovação do RCC são repassados, e eventuais condicionantes são apresentadas. Para os casos elencados, somente após a aprovação do RCC é que a operação ou um fundo pode ser implementado na S3 CACEIS. Realizado semanalmente, com registro em ata.
- **Internal Control Committee (ICC)** – Nível Brasil – Tem como objetivo a apresentação, discussão e deliberação pelos Executivos locais, com a participação obrigatória do Diretor de Riscos e Compliance e Diretor Presidente, temas relacionados aos riscos e conformidade dos serviços prestados pela S3 CACEIS. A discussão dos temas pode envolver a participação de técnicos das áreas envolvidas. Realizado mensalmente, com registro em ata.
- **Outros** – A S3 CACEIS possui outros fóruns executivos que compõem a governança na tomada de decisão. São exemplos: Comitê de Administração Fiduciária; Fórum de Aprovação de Parceiros, Fórum de PLDFT; Fórum de Privacidade e Proteção de Dados, entre outros.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Referidas informações estão descritas nos itens (a) e (b) acima.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Facultativo.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Encaminhamos abaixo a tabela contendo as informações solicitadas (referência 2022):

	Diretor Administração Fiduciária	Diretor de Custódia	Diretor de Riscos e Compliance
Nome	Angela Amodeo	Rafael Guazzelli Ferme	Andreia Rumi Nakamura
Idade	54	46	48
Profissão	Matemática	Administrador de empresas	Administradora de Empresas
CPF	101.796.988-42	163.741.538-98	171.080.748-26
Cargo	Diretor	Diretor	Diretor
Data Posse	02.05.2022	05.09.2017	01.02.2022
Prazo Mandato	3 anos	3 anos	3 anos
Outros cargos	n/a	n/a	n/a

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Angela Amodeo

i. cursos concluídos;

- Graduada em bacharel em Matemática – Centro Universitário FMU, São Paulo.
- MBA em Finanças – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Dispensado pela ICVM 558 (atual Resolução CVM 21).

iii. principais experiências profissionais durante os 5 (cinco) últimos anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Santander Securities Services Brasil DTVM (atual S3 CACEIS) – Ago/21 - Atual
Cargo: Diretora de Administração Fiduciária

BNP Paribas Securities Services – Jul/16 – Ago/21
Cargo: Diretora de Riscos, Controles e Administração de Fundos

Porto Seguro Investimentos – Mar/10 – Jul/16
Cargo: Compliance Officer

Banco J. Safra S.A. – Jun/10 – Mar/14

Cargo: Gerente de Compliance
ABN AMRO Asset Management – Jun/99 – Jun/10
Cargo: Coordenadora

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Andreia Rumi Nakamura

- i. **cursos concluídos;**
 - Graduada como bacharel em Administração de Empresas – FEA/USP- 1998
 - MBA em Finanças – IBMEC – 2003
 - Cursos Internos – Jornada de Liderança Santander
 - Congresso de Mercado de Capitais
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional (opcional);**
 - Anbima – CPA 20
- iii. **principais experiências profissionais durante os 5 (cinco) últimos anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Santander Securities Services DTVM (atual S3 CACEIS) – Set/17 - Atual

Cargo: Diretora de Riscos e Compliance (Fev/22 – atual)

Responsável pela supervisão e gerenciamento dos riscos da companhia, controles internos e cumprimento regulatório.

Cargo: Head de Auditoria Interna (de Set/17 – Jan/22)

Responsável pela função de auditoria interna da companhia, incluindo o planejamento anual dos trabalhos de auditoria, a supervisão e coordenação dos trabalhos, o reporte dos resultados aos executivos envolvidos na atividade e acompanhamento da implementação dos planos de ação definidos. Reporte direto ao Conselho de Administração da companhia.

Itaú Unibanco S.A. – Mai/00 – Ago/17

Cargo: Gerente de Governança de PLD para Unidades no Exterior (Nov/15 – Ago/17)

Responsável pela governança e supervisão dos controles de PLDFT das unidades internacionais do grupo, além das ações de treinamento.

Cargo: Gerente de Auditoria Interna (Mai/2000 – Out/15)

Responsável pelas atividades de auditoria interna das áreas de Wealth Management (Asset Management, Custódia e Controladoria de fundos, Corretora de Valores, Banco de Investimentos, Unidades Externas).

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. **currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional;**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os 5 (cinco) últimos anos, indicando:**
 - **nome da empresa**

- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Mesma Diretora do item anterior

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Rafael Guazzelli Ferme

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- MBA em Administração de Empresas com Ênfase em Gestão- Fundação Getúlio Vargas (FGV)- 2008
- Administração de Empresas Faculdade Paulistana - 2000

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

- Anbima – CPA 20

iii. principais experiências profissionais durante os 5 (cinco) últimos anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Santander Securities Services DTVM (atual S3 CACEIS) – Ago/17 - Atual

Cargo: Diretor de Distribuição e Custódia

Responsável perante a CVM pela atividade de Distribuição e Custódia

Citi DTVM S/A - Set/12 à Set/17

Cargo: Superintendente de Fundos de Investimento

Responsável pela gestão das equipes de controladoria (Ativo e Passivo), Contabilidade, Cadastro e Risco/Precificação dos fundos de investimentos sob controladoria e custódia da Citi DTVM. Atuação em projetos de automatização de controle de caixa, implementações de demandas legais, estruturação dos modelos de troca de informações entre sistemas de Custódia/Liquidação e de Controladoria, reestruturação de equipe e projetos junto ao mercado tais como Galgo e IPN entre outros.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

Não aplicável.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Não aplicável.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não aplicável.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 (cinco) colaboradores compõem a área Compliance designados para finalidade de atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

2 (dois) colaboradores da área de Administração Fiduciária designados à fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados pelos fundos de investimento. Aguardando informação do Yukio

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área Compliance é responsável pela gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de Trabalho e gestão dos planos de ação para aderência). Além disso, é parte integrante no processo de *Due Diligence* de prestadores contratados pelos Fundo de Investimento (exemplo: gestor, distribuidor, consultor, entre outros prestadores ordinários).

A área de Administração Fiduciária coordena em conjunto com a área Riscos e Precificação o processo de fiscalização dos prestadores contratados pelos Fundos de Investimento, ficando com as atribuições de verificação constante das atividades realizadas pelo gestor, bem como pelo monitoramento ao cumprimento de políticas, normas e demais atribuições contratuais, e também está atrelada ao processo de *Due Diligence*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São ferramentas utilizadas: Sistema proprietário de Conheça seu Cliente e Monitoramento de PLDFT (sistemas proprietários); MITRA (sistema desenvolvido pela Luz Engenharia); YMF (diversos módulos - sistema desenvolvido pela TOTVS); NEXXUS (Sistema desenvolvido pela empresa NEXXUS para controle de enquadramento das políticas), entre outros.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Visando manter a independência adotamos alguns procedimentos, dentre eles:

- (i) Diretoria Específica: a diretoria de Riscos e *Compliance* é segregada das demais áreas de instituição, evitando assim conflitos de interesse;
- (ii) A área, reporta suas atividades e análises, de forma matricial, à área global de Riscos e *Compliance*, localizada em Madrid;
- (iii) Existência de fóruns de governança locais e globais; e
- (iv) Sistema de remuneração da área que visa independência em relação aos resultados observados pela área comercial.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 (cinco) colaboradores.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Devido à natureza das atividades da S3 CACEIS, bem como a gestão conservadora de caixa, não há observância de riscos relevantes de mercado, de crédito e liquidez. Desta forma, a equipe de tem como principal foco a gestão de Risco Operacional (citada na questão anterior) concentra suas atividades, principalmente em: (i) mapeamento de processos; (ii) identificação, mensuração e programas de mitigação de riscos; (iii) registro e tratamento de incidentes de risco operacional; (iv) programa de *Risk Control Self Assessment*; e (v) cumprimento de aspectos normativos relacionados à gestão de risco operacional e controles internos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A S3 CACEIS utiliza ferramenta e metodologia corporativa de autoavaliação de risco e controle. Adicionalmente, destaca-se a governança adotada pela S3 CACEIS voltados ao gerenciamento de riscos e conformidade:

- (i) Sistema de três linhas de defesa: reforço da responsabilidade dos gestores operacionais como primeira linha; acompanhamento de áreas de controles, risco e *Compliance* como segunda linha e supervisão pela auditoria interna, como terceira linha de defesa.
- (ii) Fóruns de governança: existência de reuniões e comitês de governança, tanto internos à S3 CACEIS quanto fóruns periódicos e formais com participação das equipes da Espanha.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Visando manter a independência da área de gestão de riscos, a S3 CACEIS adota alguns procedimentos, dentre eles:

- (i) Diretoria Específica: a diretoria de Riscos e *Compliance* é segregada das demais áreas da instituição, evitando assim conflitos de interesse;
- (ii) A área, reporta suas atividades e análises, de forma matricial, à área global de Riscos e *Compliance*, localizada na Espanha;
- (iii) Existência de fóruns de governança locais e globais; e
- (iv) Sistema de remuneração da área que visa independência em relação aos resultados observados pela área comercial.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Com base na posição de 30 de dezembro de 2022 a S3 CACEIS possuía 127 profissionais exercendo cargos na área de Controladoria e Custódia.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O ambiente de processamento da S3 CACEIS é suportado pelos seguintes sistemas operacionais:

- (i) YMF – (WH e YS) (SAC): responsável pelas funcionalidades de cadastros (clientes, cotações, ativos), parametrização, controle de estoque dos ativos, controle de caixa, controle de proventos, cálculo de cotas e integração com passivo MX, JCOT e contábil (sistema ATT);
- (ii) YMF - (WH E YS) (*Front*): módulo de “boletagem” de operações (renda fixa, renda variável, swaps, cotas de fundos e futuros). Nele é realizada a “pré-boletagem”, a distribuição e a confirmação com a contraparte. Há a integração das operações “boletadas” com o módulo SAC para controle de estoque, além da automatização das mensagens de liquidação do Selic;
- (iii) YMF - (WH e YS) (SPB): módulo de controle do envio das mensagens de liquidação com o sistema de liquidação do Banco Santander (SLCC), incluindo o envio, status e retorno das mensagens geradas nos módulos do SAC e do *Front*;
- (iv) YMF - (WH e YS) (MCA): módulo de conciliação de ativos. Operacionaliza a conciliação das posições dos ativos no SAC com os arquivos disponibilizados pelas *clearings* (CETIP, Selic, BM&F e CBLC);
- (v) YMF - (WH e YS) (*Swift*): geração de mensagens *swift* para alguns investidores não residentes;

- (vi) Sistema Megara: utilizado para todo o tratamento de operações de clientes estrangeiros, seja para receber instruções ou para enviar mensagens Swift;
- (vii) Sistema Santander Oper (D5), utilizado para inclusão de operações dos clientes, compra e venda de ativos. O sistema possui mecanismos para controlar os acessos às informações, de acordo com o perfil associado a cada usuário. Possui integração como Sistema YMF;
- (viii) Os módulos que compõem o sistema Santander (D5) são:
 - Ativos: Operações, Consultas, Relatórios, Upload e Download.
 - Administração: Parâmetros de Operação por usuário.
- (ix) As rotinas operacionais estão segregadas por responsabilidade específica por cada área.
- (x) Sistema MX e JCOT: prestação de serviços relacionados à escrituração de cotas de fundos de investimento, a S3 CACEIS utiliza o sistema MX, aplicação corporativa desenvolvida internamente, para processamento das operações de passivo dos fundos de investimento, por interface, para atualização dos saldos e das cotas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

As atividades inerentes ao serviço de escrituração de cotas, identificadas como tarefas e responsabilidades, estão definidas no escopo de atuação do Diretor de Custódia, Rafael Guazzelli Ferme. O perfil profissional consta no item 8.7 deste formulário.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

4 (quatro) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A atividade de distribuição de cotas é exercida de forma específica e somente para os fundos administrados pela S3 CACEIS, incluindo, nesta atividade a contratação de Agentes Autônomos de Investimento “AAI”, na qualidade de prepostos.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável, visto que distribuição realizada não compreende produtos de investimento para clientes dos segmentos varejo alta renda, *private*, *corporate* e investidores institucionais em agências bancárias ou em plataformas de atendimento.

A S3 CACEIS não atua diretamente por meio de plataformas de distribuição ou outros meios pulverizados de oferta de produtos, portanto faz a distribuição de fundos que contam com a atuação de agentes autônomos credenciados ou ainda por constituição de Fundo a pedido de investidores ou seus assessores financeiros. Em ambas as situações, a S3 CACEIS realiza a devida diligência decorrente das obrigações de distribuição, com exemplo: a análise de *suitability* e cadastro, prévios à aceitação dos aportes pelos investidores.

Desta forma, aproximadamente 75% da base dos clientes oriundos da atividade de distribuição são fundos de investimento na qualidade de cotistas de outros fundos de investimento. Outros 20% da base de clientes são representados por clientes institucionais. Estes últimos são casos, por exemplo, clientes com carteiras administradas por gestor profissional, fundos exclusivos e restritos, clientes que detém recursos em Conta Controlada (*escrow account*) por determinação do Banco Mandatário das referidas garantias, e ainda Investidores Não Residentes com produtos estruturados.

Importante mencionar também que o percentual de investidores distribuídos por AAI é aproximadamente 5% da base de clientes distribuídos. Isto posto, não há uma efetiva prospecção de clientes. Para os AAI há, periodicamente, o treinamento de PLDFT ministrado pela S3 CACEIS ou por instituição de notório saber.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados são:

- (i) Sistema de Controle de Cotistas, para cadastros;
- (ii) Sistema de Escrituração, para movimentação e saldos;
- (iii) Monitoramento de movimentações para Prevenção e Combate à lavagem de dinheiro.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A S3 CACEIS é remunerada por serviços de administração, custódia e representação de investidores não residentes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

No que se refere à prestação de serviços pela S3 CACEIS na qualidade de Administrador:

- a. Taxas com bases fixas: 94% (entendido como taxa de administração expressa em percentual do PL do fundo)
- b. Taxas de performance: 0%
- c. Taxas de ingresso: 0%
- d. Taxas de saída: 0%
- e. Outras taxas: 6% (outros acordos de cobrança, como por exemplo, valores fixos em Reais, valores escalonados, etc.)

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Para contratação de Serviços Extraordinários:

Em manual específico são descritos os mecanismos adotados no processo de contratação de prestadores de serviços, cuja descrição sintética das etapas avaliadas são as seguintes:

- (i) Solicitação de rol de documentos cadastrais (Ficha específica) e ainda o Contrato de Prestação de Serviços, Declaração de Capacidade Técnica e Contrato Social;
- (ii) Análise voltada ao processo de Conheça seu Parceiro (KYP) realizado pela equipe de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo;

Para contratação de Serviços Ordinários:

Em manual específico de *Due Diligence* são descritos os mecanismos adotados no processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços contratados pelos fundos de investimento. Abaixo descrição sintética das etapas avaliadas:

- (iii) Solicitação de documentos, políticas e evidências operacionais;
- (iv) Análise voltada ao processo de Conheça seu Parceiro (KYP) realizado pela equipe de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo;
- (v) Reunião presencial ou remota de *Due Diligence*;
- (vi) Homologação em fórum específico a aprovação do parceiro; e
- (vii) Revalidação da DD no intervalo máximo de 36 meses.

Para supervisão de Prestadores de Serviço contratados pelos Fundos de Investimento:

Em manual específico de Monitoramento de Prestadores de Serviço são descritos os mecanismos adotados no processo de supervisão de prestadores contratados pelos fundos de investimento. Abaixo, descrição sintética das etapas avaliadas:

- (viii) Solicitação de documentos, políticas e evidência operacionais;
- (ix) Análise voltada ao processo de monitoramento dos prestadores no que tange a aderência dos mesmos às normas que os regulamentam;
- (x) Reunião presencial ou remota de Monitoramento;
- (xi) Homologação em fórum específico;
- (xii) Formalização em memorando;
- (xiii) Revalidação do Monitoramento no intervalo máximo de 24 meses.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Não aplicável – Item não aplicável para categoria Administrador Fiduciário.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

- *Soft dollar*: Não são firmados contratos nesta modalidade.
- *Presentes, cursos, viagens*: A S3 CACEIS em política específica define os critérios para recebimento e oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades. Constituem-se atos proibidos pela S3 CACEIS aos seus colaboradores no exercício de suas funções ou em decorrência destas:
 - (i) se obter vantagens econômicas, concorrenciais, políticas ou financeiras, em detrimento do Santander ou de terceiros;
 - (ii) influenciar ou evitar uma ação do governo, ou qualquer outra ação, tais como, mas não se limitando, a concessão de um contrato, imposição de tributo ou multa;
 - (iii) obter licença, alvará ou outra autorização de uma entidade estatal ou autoridade pública;
 - (iv) recompensar alguém por uma decisão de negócio ou um tratamento irregular/ facilitado;
 - e
 - (v) caracterizar troca de favores ou benefícios.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A S3 CACEIS adota o plano de continuidade do Banco Santander (Brasil) S.A, denominado “Gestão de Continuidade de Negócios”, formalmente estabelecido, cujo escopo é estabelecer uma estratégia local de

atuação e garantir a continuidade dos serviços e suporte para seus clientes visando fornecer uma estrutura eficiente e eficaz para resposta aos eventos extremos de riscos operacionais.

A S3 CACEIS entende como evento gerador de crise qualquer ação natural e ou humana, gerando impacto significativo sobre a capacidade da S3 CACEIS em relação a continuidade nas suas operações e atendimento ao cliente e órgãos reguladores.

Por meio do BIA (Análise de Impacto nos Negócios), a S3 CACEIS define e documenta os impactos de uma interrupção em suas atividades, negócios e operações, que suportam os seus produtos e os serviços fundamentais.

A área de Riscos representa a S3 CACEIS no programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Banco Santander (Brasil) S.A. Os testes e treinamentos são obrigatórios para todas as pessoas envolvidas no Plano de Continuidade de Negócios.

Teste Físico, realizado anualmente e tem como objetivo avaliar a estratégia da área e a integridade das informações constantes nos Planos de Continuidade de Negócios, além da aptidão do site de contingência em suprir as necessidades das áreas consideradas críticas.

O ambiente de contingência está equipado com estações de trabalho, todas com acesso aos sistemas que suportam as operações de custódia da S3 CACEIS.

A S3 CACEIS possui uma estrutura moderna e efetiva, para que todas as atividades sejam realizadas por meio de home office. Atualmente todos os funcionários, possuem notebooks, VPN e sistemas corporativos, devidamente mapeados e seguros.

O Plano de Recuperação de Desastres (PRD), estabelece o conjunto de procedimentos para ativar a infraestrutura de processamento do Data Center de contingência em uma situação de desastre do Data Center principal, bem como as equipes envolvidas, seus papéis e responsabilidades e Teste Funcional, realizado anualmente visa avaliar a capacidade de resposta em cenários de indisponibilidade tecnológica no nível de aplicação do Datacenter Principal com a validação funcional dos aplicativos críticos pelas áreas de negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A S3 CACEIS possui Política e Controles para garantir o gerenciamento de riscos incluindo o risco de liquidez. A gestão do risco de liquidez monitora via sistemas e processos a exposição e os índices de liquidez dos veículos, assegurando que os limites regulatórios, internos e de mandatos sejam cumpridos, de forma a honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Os controles são realizados diariamente pela área de Riscos, Monitoramento e Enquadramento. Caso seja verificado algum desvio, controles insatisfatórios ou até mesmo a falta de resposta por parte do gestor, o tema é levado ao Comitê Fiduciário para avaliação e deliberações.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A S3 CACEIS adota políticas e normas que observam as melhores práticas, onde destacamos:

- Manual de Conheça seu Cliente;

- Política de Contratação de Terceiros; e
- Manual de Informações Cadastrais de Clientes.

As políticas, práticas e controles internos para o cumprimento do inciso I do artigo 30 adotadas pela S3 CACEIS são:

- a) Normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, tais como: Política 45-06-15 (MA) – Cadastro de Cotistas COT; Política 45-45-01 (MA) – Custódia – Procedimento para Cobrança de Custos e Receitas de Clientes; Política 50-02-01 (MA) – Procedimento de Receita – Fundo de Investimento s/ Carteira Administrada – Fundos 555, FIP e FIDC e Política *Private Banking*: Abertura, Manutenção e Encerramento de Conta Corrente – Cliente Private – ID 158255;
- b) Normas que dispõem sobre o dever de verificação de adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente – ex. política de *suitability* aplicada aos clientes *Private Banking* (nestes casos, de pessoas físicas, a distribuição é feita pelo Banco Santander Brasil, através de sua unidade de Private Banking, sendo então esta entidade responsável por tais processos junto as autoridades, e, mediante assinatura de contrato com a S3 CACEIS); e
- c) Normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referente aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores – estes são controlados através de sistema exclusivo de PLDFTP, onde são analisados os alertas. Cada alerta é analisado por uma equipe técnica que após a devida conclusão, pode arquivar sem indícios ou comunicar ao regulador, se identificado indícios de atipicidades. Há uma governança estabelecida para deliberar sobre a comunicação dos casos suspeitos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

O endereço da página do administrador é www.s3dtvm.com.br.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos:

- (I) Processo nº 1056477-61.2016.8.26.0100 – 36ª Vara Cível – Foro Central Cível – SP.
- (II) Processo nº 1120688-77.2014.8.26.0100 – 41ª Vara Cível – Foro Central Cível – SP.
- (III) Processo nº 1024778-28.2018.8.26.0053 – 37ª Vara Cível – Foro Central Cível – SP.
- (IV) Processo nº 1106371-30.2021.8.26.0100 – 09ª Vara Cível – Foro Central Cível – SP.
- (V) Processo nº 1118185-44.2018.8.26.0100 – 30ª Vara Cível – Foro Central Cível – SP.
- (VI) Processo nº 1013978-57.2019.8.26.0100 – 20ª Vara Cível – Foro Central Cível – SP.
- (VII) Processo nº 1014872-33.2019.8.26.0100 – 34ª Vara Cível – Foro Central Cível – SP.

(VIII) Processo nº 1123667-02.2020.8.26.0100 – 01ª Vara Fazenda Pública.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

I) Trata-se de ação ordinária em que o autor requereu a reparação dos danos sofridos em razão de supostos danos praticados pela Administradora, Gestora e S3 CACEIS, na qualidade de antigo Custodiante do Fundo. Valor a ser definidor pelo Juízo.

(II) Trata-se de ação indenizatória movida em face da S3 CACEIS, por meio do qual o autor requereu indenização por suposto dano material. Valor a ser definidor pelo Juízo.

(III) Trata-se de ação indenizatória movida em face do Fundo e da S3 CACEIS, na qualidade de Administradora e Custodiante do Fundo. Valor a ser definidor pelo Juízo.

(IV) Trata-se de ação indenizatória movida em face da Gestora e da S3 CACEIS, na qualidade de Administradora do Fundo, por meio do qual o autor requereu indenização por suposto dano material. Valor a ser definidor pelo Juízo.

(V) Trata-se de procedimento comum cível movido em face da Gestora e da S3 CACEIS, na qualidade de administradora do Fundo, por meio do qual o autor requereu indenização por suposto dano material. Valor a ser definidor pelo Juízo

(VI) Trata-se de procedimento comum cível movido em face da Gestora, da S3 CACEIS, na qualidade de administradora do Fundo, e de outros prestadores de serviço do Fundo, por meio do qual o autor requereu indenização por suposto dano material. Valor a ser definidor pelo Juízo.

(VII) Trata-se de procedimento comum cível movido em face da Gestora, da S3 CACEIS, na qualidade de administradora do Fundo, e de outros prestadores de serviço do Fundo, por meio do qual o autor requereu indenização por suposto dano material. Valor a ser definidor pelo Juízo.

(VIII) Trata-se de procedimento comum cível movido em face da Gestora e da S3 CACEIS, na qualidade de administradora do Fundo, e de outros prestadores de serviço do Fundo, por meio do qual o autor requereu indenização por suposto dano material. Valor a ser definidor pelo Juízo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos:

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos:

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos:

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Os signatários abaixo declaram para os devidos fins que não possuem:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. títulos contra si levados a protesto.

DocuSigned by:

Angela Amodeo

UF711333A704490...

Angela Amodeo

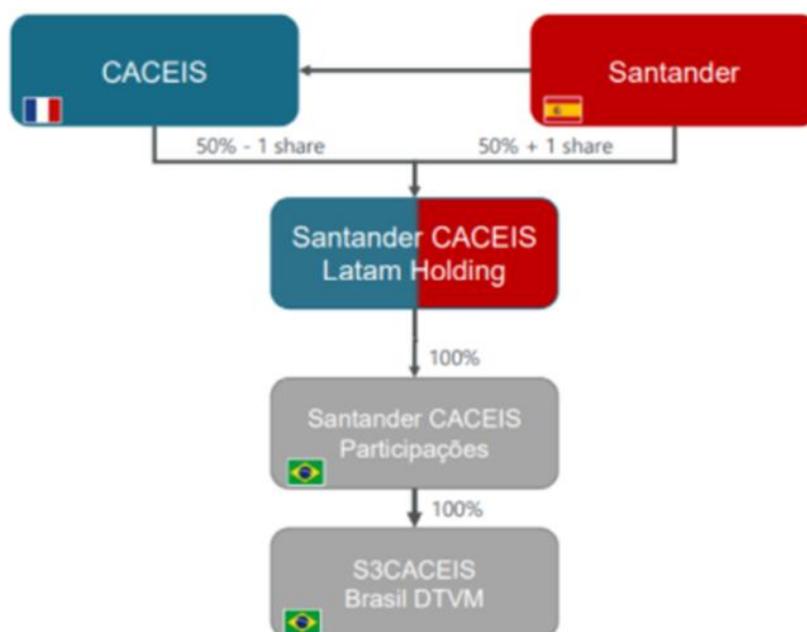
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

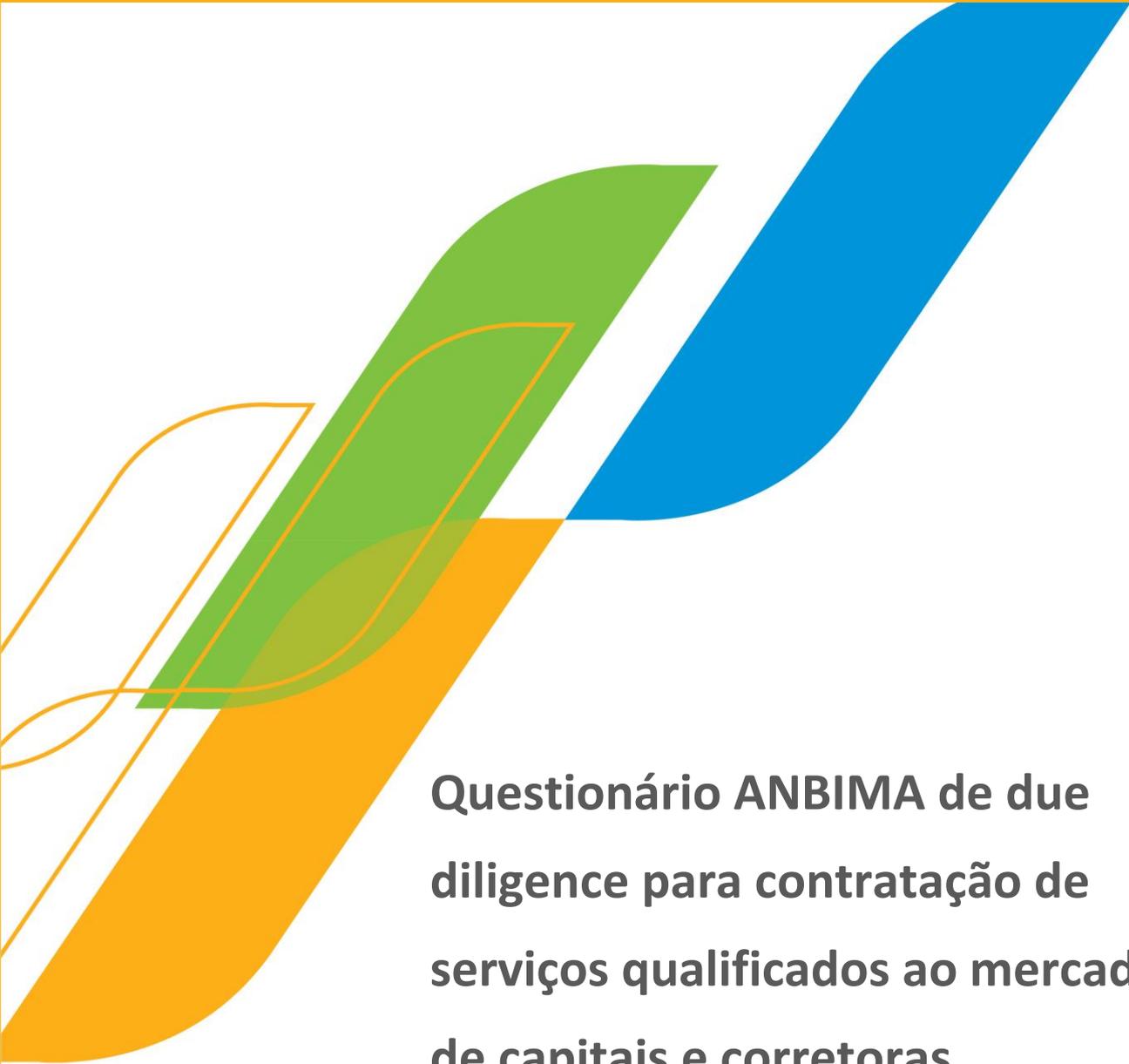
ANEXO I – Demonstração Financeira



DF S3 Caceis
Brasil.pdf

ANEXO II – Organograma





Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de serviços qualificados ao mercado de capitais e corretoras

Contratado:

S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Daiana Alves da Silva

Data:

Fevereiro 2023

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Apresentação

O questionário de due diligence é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário e, quando aplicável, o gestor de recursos de terceiros, no processo de contratação de prestadores de serviços, sobretudo quando da contratação em nome dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O administrador fiduciário e o gestor de recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, podem adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esses questionários.

Os questionários devem ser utilizados para contratação de (i) custodiante, (ii) escriturador, (iii) controlador do ativo, (iv) controlador do passivo e (v) corretoras de títulos e valores mobiliários (“corretoras”).

O questionário deve ser respondido por profissional(is) com poderes de representação. Qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento destes questionários devem ser enviadas à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Recursos Humanos.....	9
4. Estrutura tecnológica.....	11
5. Compliance e controles internos.....	15
6. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção.....	18
7. Gerenciamento de risco.....	20
8. Jurídico.....	21
9. Anexos ou endereço eletrônico.....	22
SEÇÃO I – CUSTÓDIA.....	24
1. Cadastro de clientes.....	24
2. Backoffice.....	25
SEÇÃO II – CONTROLADORIA DO ATIVO.....	32
1. Backoffice.....	32
SEÇÃO III – CONTROLADORIA DO PASSIVO.....	34
1. Cadastro de clientes.....	34
2. Backoffice.....	34
SEÇÃO IV – ESCRITURAÇÃO.....	35
1. Backoffice.....	35
ANEXO II – CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	37
1. Informações gerais.....	37
2. Dados financeiros.....	38
3. Backoffice.....	38
4. Research.....	39
5. Estrutura tecnológica.....	39
6. Controles internos e compliance.....	40

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	
1.2	Nome Fantasia
S3 CACEIS Investor Services	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo BC (Banco Central do Brasil)?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que o prestador de serviço está registrado?
BC, ABVCAP, ANCORD, ANBIMA e CVM	
1.5	É instituição nacional ou estrangeira?
Estrangeira	
1.6	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não	
1.7	Endereço
Rua Amador Bueno, 474, 1 andar, bloco D	
1.8	CNPJ
62.318.407/0001-19	
1.9	Data de constituição
25/07/2014	
1.10	Telefones
11 96198 4659	
1.11	Website
https://www.s3dtvm.com.br/	
1.12	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário.
Daiana Alves da Silva	
1.13	Telefone para contato
11 95807 4912	
1.14	E-mail para contato
daiasilva@s3caceis.com.br	

2. Informações institucionais

2.1 Descrever um breve histórico da instituição.

A S3 Caceis Brasil é uma empresa jovem, formada em 2014 por meio de uma segregação de áreas operacionais e de negócio que eram parte do Banco Santander, mas, ainda assim, apresentam a solidez e a força da marca Santander e a experiência de mais de 20 anos no business de Custódia. Em 2019, a S3 Caceis Brasil se juntou ao grupo Crédit Agricole (Caceis) além das sinergias comerciais, a empresa é fruto da união de dois dos maiores grupos bancários internacionais: Credit Agricole e Santander tornando então a marca S3 Caceis Brasil.

Nestes quase 8 anos de existência investimos fortemente naquilo que entendemos ser nossos pilares para o sucesso deste negócio: pessoas e tecnologia. Atualmente contamos com uma equipe de grande experiência e capacidade técnica formada por uma composição de culturas e experiências de diversas instituições do mercado. Neste período crescemos nosso time em mais de 94% e criamos uma cultura de meritocracia e reconhecimento alinhado aos aspectos estratégicos da S3 Caceis Brasil.

O time da S3 Caceis Brasil é responsável por repensar nosso segundo pilar, a digitalização e inovação tecnológica. Neste ponto específico decidimos juntar as experiências e erros do passado para repensarmos uma nova infraestrutura tecnológica capaz de promover aos nossos clientes um aprimoramento constante, ágil e rápido das nossas plataformas. Esta nova infraestrutura conta com a possibilidade de desenvolvimentos internos para aquilo que o mercado não oferece, contratação de provedores com soluções de maior profundidade técnica e sistemas de grande porte capaz de suportar volumes.

A nova organização alinhada com um grande investimento em nossos pilares colocou a S3 Caceis Brasil em uma posição de destaque nestes últimos anos, com crescimento muito acima do mercado e conquistas de novos clientes, sempre alinhados a nossa estratégia de risco. Nos diferenciamos por meio da digitalização de processos, com forte viés de automação (straight through processing) e uma experiência digital, dando mobilidade e agilidade aos nossos clientes.

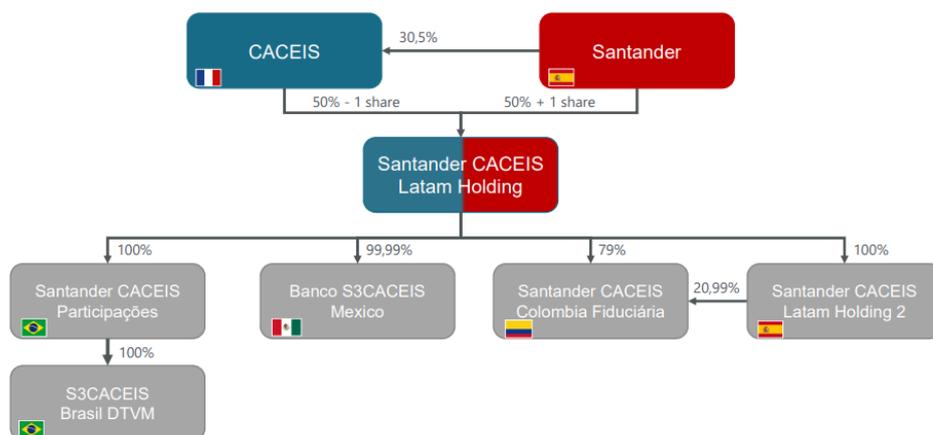
Somos o único prestador de serviço do mercado com o conceito de “One Stop Shop”, ou seja, oferecer soluções para todos os tipos de fundos do mercado, uma vez que alinhados ao nosso apetite de risco. Tudo isto nos coloca em uma posição única no mercado de serviços brasileiro e com a certeza e comprometimento de colocar a S3 Caceis Brasil na liderança deste mercado em um futuro próximo.

2.2 Indicar os principais sócios e sua respectiva participação acionária.

Abaixo estrutura societária:

Confidential

CACEIS in Latin America is 50/50 with Santander



2.3	Informar se os principais sócios detêm participação relevante (mais de 5%) em negócios diversos da prestação de serviço contratada. Em caso positivo: I. informar o percentual detido; e II. a atividade por eles desempenhada.
Os sócios da S3 CACEIS não detêm participação relevante em negócios diversos da prestação de serviço contratada.	
2.4	Informar se os principais executivos exercem atividade de representação em outras empresas em cargos de conselho, diretoria e comissões. Em caso positivo, quais?
Os principais executivos não exercem atividade de representação em outras instituições em cargos de conselho, diretoria e comissões.	
2.5	Informar se a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação à atividade contratada, já foram punidos ou respondem por processos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BC, Bolsa de Valores ou outra autoridade regulatória nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar: I. o número do processo; II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e III. um breve relato sobre os processos.
Não há.	
2.6	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade contratada, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando: I. principais fatos; e II. valores, bens ou direitos envolvidos.

I. principais fatos:

1) Judicial	Trata-se de ação judicial de indenização por perdas e danos, por possíveis fraudes cometidas pela Gestora, movida pelo FIDC MAXIMUM II em face da GRADUAL (Administradora), S3 (Custodiante) e SILVERADO (Gestora). Obs: Houve renúncia da Custódia antes da propositura da ação.	Obs: Fundo migrado do Banco Santander para a Santander Securities Services (atual S3 Caceis)
2) Judicial	Trata-se de ação indenizatória, movida por Carlos Eduardo Terepins, Luis Terepins e Kary Empreendimentos e Participações S.A. em face da S3, na qualidade de administradora do Genoa Fundo de Investimento em Participações, em razão de revisão de condições pactuadas com os autores da ação quando da venda da companhia investida e a liquidação do FIP. Obs: Fundo liquidado.	Obs: Fundo migrado do Banco Santander para a Santander Securities Services (atual S3 Caceis)
3) Judicial	Trata-se de ação de indenização por perdas e danos ajuizada por Lme Rec Multisetorial Ipca - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios em face do Banco Santander e Santander Securities DTVM, na condição de custodiantes. Obs: Fundo transferido.	Obs: Fundo migrado do Banco Santander para a Santander Securities Services (atual S3 Caceis)
4) Judicial	Trata-se de ação indenizatória em decorrência de possíveis fraudes da Gestora. A ação foi proposta pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), autarquia estadual, em face do BBIF Master FIDC LP, Santander Securities na qualidade de administradora e Drachma Investimentos S/A na qualidade de ex-gestora. Obs: Fundo permanece com Administração S3, porém com gestão BRPP, antiga gestora foi destituída.	Obs: Fundo migrado do Banco Santander para a Santander Securities Services (atual S3 Caceis)

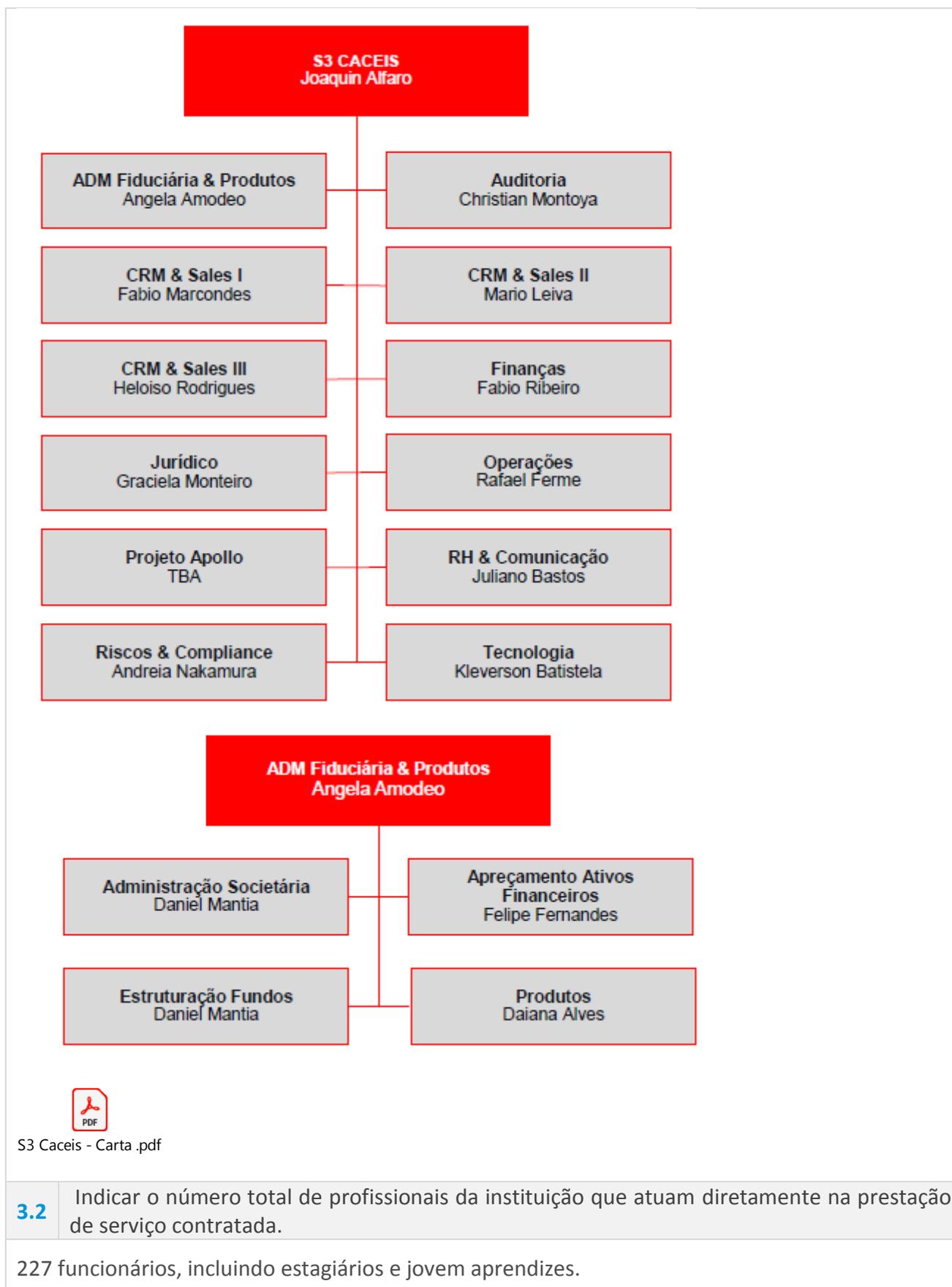
II. valores, bens ou direitos envolvidos:

1) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM II	Valor alegado R\$ 72 MM
2) GENOA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	Valor alegado R\$ 23 MM
3) LEME REC MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS	Valor alegado R\$ 149 MM
4) BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP	Valor alegado R\$ 56 MM

2.7	Informar se a instituição é membro de associação de classe. Em caso positivo, qual(is)?
ANBIMA, ANCORD e ABVCAP.	
2.8	Informar se a instituição é aderente ou associada à ANBIMA; se for aderente, indicar os Códigos de Regulação e Melhores Práticas a que aderiu.
A S3 Caceis é associada à ANBIMA e aderente aos seguintes códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código de Distribuição de Produtos de Investimento; Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; e Código para o Programa de Certificação Continuada.	
2.9	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act). Em ambos os casos, informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number) da patrocinadora ou da instituição participante.
A S3 Caceis é aderente a FATCA. GIIN: XUSYYR.00000.SP.076	
2.10	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. forma de reporte das operações.
A S3 Caceis dota de Política e Manual interno que destaca os mecanismos internos com vista a identificar cliente Pessoas dos EUA e/ou de Pessoa Declarável CRS. Estes documentos foram elaborados em observância às legislações vigentes, tais como: IN RFB nº 1680, IN RFB nº 1671 e Decreto nº 8.506.	
2.11	Caso a instituição não seja aderente ao FATCA, fundamentar as razões da não aderência.
Não aplicável.	

3. Recursos Humanos

3.1	Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Anexar ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.
Apresentamos abaixo o organograma, os currículos encontram-se junto aos anexos disponibilizados.	



3.3	Descrever resumidamente o processo de “conheça seus profissionais” adotado pela instituição. Anexar ao final do questionário documento completo.
Todo profissional é submetido a um processo de análise que contempla verificações como processos administrativos, trabalhistas e outros.	
3.4	Informar se a instituição tem processo de qualificação e treinamento para seus profissionais, detalhando, especificamente, os assuntos elencados abaixo. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo. <ul style="list-style-type: none">I. Anticorrupção;II. Conteúdo do código de ética;III. Controles internos e compliance; eIV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
A S3 Caceis possui política de treinamento para seus funcionários que abrange todos os níveis hierárquicos, cujo objetivo é assegurar que estes recebam periodicamente os treinamentos necessários. Estes abrangem os temas como Código de Conduta Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Prevenção e Combate à Corrupção, Gerenciamento de Riscos, Risco Socioambiental, Risco Operacional, entre outros. Para novos funcionários admitidos há a necessidade de realização dos treinamentos obrigatórios na intranet, para desempenhar com segurança suas funções e atividades, diminuindo os riscos relacionados ao processo de prestação de serviços.	
3.5	Em relação à pergunta acima, caso a instituição possua treinamento para controles internos e compliance para seus profissionais, informar se o conteúdo inclui, minimamente: <ul style="list-style-type: none">I. Identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais;II. Exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da Instituição;III. Regras internas de PLDFT e anticorrupção; eIV. Registro de seus treinamentos, frequência e materiais utilizados.
Confirmamos que nos treinamentos disponibilizados pela S3 Caceis todos os tópicos identificados encontram-se cobertos. As Políticas de PLDFT e Anticorrupção são disponibilizadas internamente e integram o plano de treinamento anual realizado através de plataforma, utilizando material desenvolvido internamente. Os controles são monitorados mensalmente pela equipe de Compliance.	

4. Estrutura tecnológica

4.1	Descrever os sistemas utilizados pela instituição para a atividade contratada.
Os sistemas utilizados pela S3 Caceis são: D5 – SantanderOper: Portal de boletagem e consultas disponibilizado aos clientes; WH – Sistema responsável pela controladoria e custódia de Ativos dos fundos de terceiros;	

- YMF-(WH) (SAC-TOTVS): responsável pelas funcionalidades de cadastros (clientes, cotações, ativos), parametrização, controle de estoque dos ativos, controle de caixa, controle de proventos, cálculo de cotas e integração com passivo e contábil.
- YMF-(WH) (Front-TOTVS): módulo de “boletagem” de operações (renda fixa, renda variável, swaps, cotas de fundos e futuros). Nele é realizada a “pré-boletagem”, a distribuição e a confirmação com a contraparte. Há a integração das operações “boletadas” com o módulo SAC-TOTVS para controle de estoque, além da automatização das mensagens de liquidação do Selic;
- YMF-(WH) (SPB): módulo de controle do envio das mensagens de liquidação com o sistema de liquidação do Banco Santander (SLCC) incluindo o envio, status e retorno das mensagens geradas nos módulos do SAC-TOTVS e do Front-TOTVS;
- YMF-(WH) (MCA-TOTVS): módulo de conciliação de ativos. Operacionaliza a conciliação das posições dos ativos no SAC-TOTVS com os arquivos disponibilizados pelas clearings (CETIP, Selic, BM&F e CBLC);
- YMF-(WH) (Swift): geração de mensagens SWIFT para investidores não residentes;

YS – Sistema responsável pela controladoria e custódia de Ativos dos fundos próprios;

N7 - JCOT-TOTVS: Sistema responsável pela controladoria e custódia de Passivos dos fundos de terceiros;

LQC – Sistema de Liquidação de Operações

FID – Sistema responsável pelo processamento dos FIDCs

RU – Sistema responsável pelo Risco de Mercado

CCQ – Sistema Contábil

OFF - Sistema de controle do Middle OffShore

4.2	Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:
	<ol style="list-style-type: none">I. se a instituição possui área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; eII. caso a instituição terceirize essa atividade, descrever:<ol style="list-style-type: none">a. o nome do contratado;b. as atividades contratadas;c. a forma de controle e supervisão do contratado;d. o plano de contingência adotado; ee. o processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.

Sim, a S3 Caceis possui área de tecnologia própria composta pelas áreas de: Planejamento Estratégico de Tecnologia, Gestão de Projetos, Sustentação, Contratação de Serviços, Cyber Security, etc. Vide organograma:



O responsável pela área Kleverson Batistela é formado em Ciências da Computação no Centro Universitário Municipal de São Caetano do Sul com MBA em finanças pelo IBMEC. Trabalhou como coordenador de sistemas no JP Morgan, Gerente de sistemas no ING Bank. Está no Grupo Santander desde 2003, tendo trabalhado como superintendente adjunto de desenvolvimento de sistemas, superintendente de desenvolvimento de sistemas, atualmente é Superintendente de Tecnologia e Operações.

4.3 Descrever os procedimentos de armazenamento do backup de dados e das informações.

O backup de dados é feito em tempo real. Todos os dados de produção são replicados para o segundo centro de dados, o que nos permite usá-lo sem impacto. Caso aja algum problema, uma terceira cópia dos dados e aplicativos estará disponível em um local remoto (Espanha). Uma série de back-ups é efetuado periodicamente, a fim de garantir que os dados possam ser recuperados sob qualquer circunstância.

Segue lista com a frequência:

- Hot – Todos os dados são replicados on-line para o site secundário.
- Diário – por 32 dias
- Mensal – por 12 meses
- Anual – de 5 a 30 anos (depende da linha de negócio, requisitos regulatórios e políticas internas)

Os backups são armazenados internamente e em cofre externo, com acesso exclusivo.

4.4 Informar se a instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.

A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Firewall: A instituição possui firewalls para segregação e proteção das redes internas e externas (hardware e software checkpoint). AntiSpam: A instituição utiliza AntiSpam para filtro de e-mails (solução de hardware e software Ironport). Antivírus: A instituição utiliza antivírus McAfee nos servidores e estações de trabalho.

4.5 Descrever os mecanismos adotados pela instituição para assegurar segurança e sigilo das informações.

Para os sistemas expostos (web), antes da liberação é efetuado um Pen Test, em duas etapas, e a aplicação somente é liberada após todos as eventuais brechas serem corrigidas

Algumas diretrizes da nossa política de segurança:

- Não permite que usuários finais efetuem instalações nos equipamentos.
- Determina que todo acesso aos sistemas e diretórios devem ser liberados pelo Gestor.
- Sites de redes sociais e similares tem o acesso bloqueados.
- Não é permitido que usuários finais tenham acesso simultâneo a dois equipamentos.
- Não permite que sejam efetuadas gravações em CD, DVD, Pen Drive, etc. Este bloqueio encontra-se em todos os equipamentos

4.6 Informar os procedimentos de segurança cibernética adotados pela instituição, se houver.

A área de Segurança Cibernética da S3 Caceis é responsável por identificar, proteger, detectar, responder e recuperar rapidamente de uma ameaça cibernética, a fim de proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos e informações. Como

procedimento adotado para prevenir possíveis ameaças, todo e qualquer incidente de segurança cibernética passa por uma análise e é classificado de acordo com o impacto causado pelo incidente, que pode ser crítico ou baixo de acordo com a classificação vigente. Caso um incidente de origem cibernética seja identificado pelo público geral, o mesmo deverá ser reportado através do e-mail cybersecuritySCbrasil@santander.com.br.

5. Compliance e controles internos

5.1 A instituição tem área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação (compliance)? Se sim, anexar resumo do profissional(is) responsável(is) pela(s) área(s). Em caso negativo, contrata terceiros para desempenhar essa(s) atividade(s)?

A S3 Caceis possui área própria de controles internos e compliance.

O responsável pela área é Andreia Nakamura, Diretora de Riscos & Compliance na S3 Caceis, cujo o currículo encontra-se disponível junto aos anexos.



S3 Caceis - Carta .pdf

5.2 A instituição utiliza algum sistema para execução das atividades de compliance e controles internos? Descrever.

A área de Riscos & Compliance da S3 Caceis utiliza diversos sistemas para cumprimento da sua função, incluso ferramentas instituídas pelo Grupo globalmente.

5.3 A instituição tem Comitê de controles internos e compliance? Em caso positivo, informar:

- I. periodicidade;
- II. composição;
- III. linhas de reporte;
- IV. principais diretrizes; e
- V. se as decisões são formalizadas.

Sim, a S3 Caceis possui instituído o Comitê de Riscos e Compliance que reporta a nível local e global com periodicidade mensal, cuja responsabilidade é tratar sobre temas de Riscos, Compliance, Ética, Conduta e Prevenção a Lavagem de Dinheiro. O comitê é composto pelas áreas de Riscos e Controle Internos, PLD/FT e Compliance e as diretrizes e escopo de atuação deste fórum estão previstas no regulamento específico e sua formalização é feita em Ata de reunião.

5.4 Anexar o código de ética e conduta da instituição e informar se há adesão formal pelos profissionais.

O Código de Conduta Ética encontra-se anexo. Além disso, é divulgado na própria intranet e site. Todos os colaboradores recebem treinamento relativo ao documento e devem anuir com leitura e adesão ao documento



Código de Conduta
Ética.pdf

5.5 Informar como são tratadas pela instituição as questões que infrinjam o código de ética e conduta.

O descumprimento do Código de Conduta Ética é analisado pelo responsável por Compliance e pelo Fórum de Conduta Ética. A depender da análise e deliberação, o descumprimento pode resultar em aplicação de medidas disciplinares, sanções administrativas e/ou criminais sujeitas as regras vigentes em documentos internos. Vale lembrar que todas as análises estão pautadas nas diretrizes do Código de Conduta Ética e contam com sigilo e confidencialidade.

5.6 Descrever a estrutura da instituição para disponibilização de canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição (Resolução no 4.567, do BC, e suas alterações posteriores).

A S3 Caceis possui o Canal Aberto. Trata-se de um canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza. O referido canal é amplamente divulgado em Política, treinamentos e intranet. Possui além de seu canal de atendimento (e-mail e Telefones) tem a disponibilidade de um contato comercial que auxilia na intermediação de soluções caso exista ausência de retorno dos times responsáveis.

Canal Aberto

Canal dedicado para denúncias ou esclarecimento de dúvidas relacionadas à conduta inadequada ou antiética. O atendimento é via Banco Santander. Este canal é sigiloso e a manifestação pode ser identificada ou anônima através do e-mail: canalaberto@santander.com.br

5.7 Descrever as regras de segregação de atividades adotadas pela instituição.

Todos os processos, atividades e funções consideradas conflitantes ou incompatíveis são segregados e sob a responsabilidade de diferentes áreas e gestores com vistas a evitar conflitos de interesses, fraude ou falhas involuntárias. São mantidas práticas e procedimentos para monitorar o acesso a todas as entradas e saídas de funcionários, clientes e / ou equipamentos em áreas restritas ou críticas da instituição, assim como controle de acesso lógico e dispositivos monitorados por Segurança da informação.

5.8 Descrever resumidamente as regras de investimentos pessoais adotada pela instituição em relação aos seus profissionais. Anexar o processo completo ao final do questionário.

A S3 Caceis conta com Código de Conduta no Mercado de Valores. Este documento é amplamente divulgado por meio do próprio documento disponibilizado na intranet assim como em treinamento específico e comunicações periódicas. Suas regras são extensas e observam as melhores práticas quanto lista de ativos restritos, holding período, limitações a operações de day trade, entre outros.



Código de Conduta
no Mercado de Valore

5.9 Informar o nome do diretor responsável pelo compliance e controles internos.

Andreia Nakamura

5.10 Informar como se dá o reporte para a alta administração das questões envolvendo estrutura, obrigações de controles internos e compliance.

A área de Compliance possui autonomia perante a área de negócios, reportando diretamente ao conselho de administração e liderança da S3 Caceis. A diretoria de Riscos e Compliance tem implantado em sua governança Comitê com reporte local e global.

5.11 Detalhar as regras adotadas pela instituição para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.

A S3 Caceis possui políticas específicas que tratam de Anticorrupção, Brindes, Presentes e hospitalidades. Todas com contam divulgação e mecanismos de controle e cumprimento.

6. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção

6.1	<p>Anexar ao final do questionário documento adotado pela instituição para PLDFT devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none">I. se possui área própria de PLDFT;II. número de profissionais dedicados a esta atividade;III. procedimentos adotados quando da negociação de ativos; eIV. sistema utilizado para acompanhamento e monitoramento.
	<p>A S3 Caceis possui área própria de PLDFT com 6 profissionais dedicados.</p> <p>A estrutura de controle e monitoramento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e combate ao Financiamento do Terrorismo possui sistema próprio.</p> <p>A área de PLDFT também é responsável por aplicar o processo de KYC/KYP/KYE/KYS, realizando a devida diligência dos clientes, parceiros comerciais, fornecedores, funcionários e contrapartes. Para este processo também houve a contratação de sistemas de consulta que buscam as informações em fontes públicas. Nele são avaliadas mídias desabonadoras e processos judiciais, bem como a devida verificação dos beneficiários finais (Ex. AML Due Diligence, Neoway, Dow Jones Risk Center, Portal da Transparência, Serasa, processos CVM, BACEN, Site dos Tribunais, Receita Federal Brasileira).</p>
6.2	<p>Quais procedimentos são adotados pela instituição para verificar a origem dos recursos e identificar os beneficiários finais?</p>
	<p>A verificação da origem dos recursos e identificação dos beneficiários finais é realizada pelo time de PLDFT no processo de conheça seu cliente(KYC), bem como no processo de manutenção do relacionamento. A análise considera também a verificação em Birôs de mercado como SERASA, Neoway e Juntas Comerciais, além de diversos sites de consulta, assim como em ferramentas internas.</p>
6.3	<p>A instituição tem comitê ou organismo que trate de PLDFT? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none">I. periodicidade em que é realizado;II. áreas envolvidas e número de participantes; eIII. se as decisões são formalizadas.
	<p>A S3 Caceis dispõe de Fórum específico para tratar de temas relacionados à PLDFT. Este Fórum é composto por integrantes da área de Riscos e Compliance e representante da área demandante/impactada, ocorrendo de forma pontual quando há identificação de incidências e suas decisões são formalizadas em atas.</p>

6.4	<p>Anexar documento que descreva detalhadamente o processo adotado pela instituição de anticorrupção devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. se tem área própria para tratar do controle de anticorrupção; e II. número de profissionais dedicados a essa atividade.
<p>A S3 Caceis possui área própria para tratar do controle de anticorrupção na diretoria de Riscos e & Compliance Contando com 15 funcionários.</p> <p>Os procedimentos não podem ser divulgados por norma interna.</p>	
6.5	<p>A instituição tem área independente das demais áreas da instituição que avalie as regras de PLDFT e anticorrupção? Em caso positivo, quantos profissionais estão alocados para esta atividade?</p>
<p>Sim, a S3 Caceis possui estrutura independente para PLDFT e anticorrupção, sendo composta por representantes da Área de PLD e Riscos & Compliance que conta com 6 colaboradores.</p>	
6.6	<p>Referente à responsabilidade pelo PLDFT da instituição, informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. O nome do diretor responsável; e II. O nome do responsável pela área de PLDFT indicando o telefone para contato e e-mail corporativo.
<p>A diretora responsável pela área de PLDFT é Andreia Nakamura. O coordenador da área é Bruno Lajarin Garcia (e-mail para contato: bgarcia@s3caceis.com.br)</p>	
6.7	<p>Para as atividades a serem contratadas, a instituição registrou nos últimos 12 (doze) meses alguma comunicação com indícios de transações suspeitas ao COAF que sejam relevantes para a atividade contratada? Em caso positivo, quantas?</p>
<p>Se trata de informação confidencial da S3 Caceis.</p>	
6.8	<p>Informar os procedimentos adotados nos casos de identificação de atividades suspeitas.</p> <p>A S3 Caceis dispõe de processo de monitoramento, seleção e análise de operações e situações suspeitas. Os casos suspeitos são direcionados para o fórum de PLDFT onde define-se o plano de ação, conforme o caso, inclusive com a comunicação ao COAF quando aplicável.</p>
6.9	<p>A instituição tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes?</p> <p>Sim, a S3 Caceis possui políticas internas (tais como: Código de conduta Ética e Política de Anticorrupção) que norteiam a conduta dos colaboradores no desempenho de suas atividades, bem como, trazendo regras para fins de mitigação de ocorrência de fraudes. Não obstante a S3 Caceis detém canais para fins de recebimento de denúncias, sugestões, reclamações, por meio do Canal Aberto ou Ouvidoria. Estes canais contam mecanismos de confidencialidade e o sigilo das informações recebidas, nos moldes da regulação vigente.</p>
6.10	<p>Para as atividades a serem contratadas, a instituição já foi alguma vez fiscalizada ou inspecionada nas atividades de prevenção e combate à “lavagem” de dinheiro e controles internos por algum órgão regulador e/ou empresa de auditoria contratada? Em caso</p>

positivo, informe o órgão regulador e/ou empresa de auditoria que realizou esse trabalho e se ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos.
Sim, apenas por auditoria externa contratada pela própria S3 Caceis a fim de assegurar seus procedimentos e mecanismo de controle. Não houveram supervisões por parte dos reguladores.

7. Gerenciamento de risco

7.1	A instituição tem área(s) própria(s) de gerenciamento de riscos? Caso não, contrata terceiros para desempenhar essa atividade? Descreva a experiência do contratado e a forma de supervisão.
	A S3 Caceis possui área própria de gerenciamento de riscos.
7.2	Informar qual sistema de controle de risco é adotado pela instituição.
	A área de Riscos & Compliance da S3 Caceis utiliza ferramentas proprietárias.
7.3	A instituição tem comitê de gerenciamento de riscos? Em caso positivo, informar: <ol style="list-style-type: none"> I. periodicidade em que é realizado; II. áreas envolvidas e número de participantes; e III. se as decisões são formalizadas.
	Sim, a S3 Caceis possui instituído o Comitê de Controle de Riscos e Compliance a nível local com periodicidade mensal e global com periodicidade trimestral, cuja atribuição é tratar sobre temas de Riscos, Controles Internos, Continuidade de Negócios, Compliance, Ética, Conduta e Prevenção a Lavagem de Dinheiro. As diretrizes e escopo de atuação deste fórum estão previstas no regulamento específico e sua formalização é feita em ata de reunião.
7.4	Anexar o PCN (plano de continuidade de negócios) adotado pela instituição, devendo informar, no mínimo: <ol style="list-style-type: none"> I. se é auditado e qual a periodicidade; II. se é validado/testado por área independente; III. local, distância do ambiente principal e avaliação sobre o local; IV. processo para gerenciamento de crise; e V. pessoas de contato/árvore de decisão.
	<p>I – Sim, o PCN da S3 Caceis é auditado periodicamente.</p> <p>II – Sim, a avaliação é feita por área independente.</p> <p>III - SAS (Site Alternativo Santander) com uma distância de aproximadamente 5 km, último teste realizado em 2022, tendo resultado satisfatório. Também é utilizado como contingência o trabalho remoto, onde todos os colaboradores possuem notebooks com acesso a VPN e sistemas corporativos, de acordo com as regras de segurança da informação.</p>

IV - O procedimento de resposta diante a emergências, desde o momento que o incidente ocorre até que se declara estado de contingência, está formalizado em documento corporativo a se apresentar com os seguintes itens de Característica: Identificação, avaliação, notificação do incidente e Declaração de Contingência.

Esta fase contempla as atividades orientadas à identificação, notificação, avaliação do incidente e aplicação das medidas corretivas para tratar ou conter o incidente em primeira instância. Cada função de suporte define procedimentos de resposta para a gestão de incidentes dentro de seu âmbito de atuação.

V - Gerson Rodrigues.: 11 5538-6250 ou 11 97112-3724 e Karina Signer 11 99628-3430

8. Jurídico

8.1 A instituição conta com departamento jurídico próprio? Em caso positivo, informar a composição da área. Em caso negativo, contrata terceiros para essa atividade? Detalhar.

Sim. O jurídico da S3 Caceis é composto pela superintendente, Graciela Monteiro Casanova Dias de Barros, responsável por comandar o legal interno bem como monitorar o escritório externo contratado para auxílio das questões cotidianas dos fundos de investimento que são administrados e/ou custodiados pela S3 Caceis. A estrutura interna do jurídico atualmente é composta por três advogadas.

O legal da empresa é responsável:

(i) Pela elaboração de todo e qualquer contrato que venha a ser celebrado;

(ii) Pelo estudo de normas da autorregulação, bem como os impactos na empresa;

(iii) Pela supervisão das áreas e atendimento as normas/regulação;

(iv) Por monitorar o escritório externo contratado para auxiliar as demandas cotidianas dos fundos de investimento que são administrados e/ou custodiados pela S3 Caceis, entre outras atividades;

(v) Por auxiliar nas respostas dos ofícios, comunicados e supervisões realizadas pelos órgãos reguladores;

(vi) Elaboração de pareceres relacionados aos fundos de investimentos e operações.

9. Anexos ou endereço eletrônico

Obs.: Por questões de confidencialidade não divulgamos as informações solicitadas nos itens: 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11 9.13 e 9.14

Em nosso site de relacionamento encontram-se as políticas disponíveis para visualização:
<https://www.s3dtvm.com.br/fundos/Políticas-e-Manuais.cfm>

9.1	Documentos societários da instituição, devidamente registrados
9.2	Organograma funcional indicando os responsáveis de cada área
9.3	Currículo dos profissionais responsáveis pelas áreas indicados no organograma
9.4	Cópia dos últimos 2 (dois) balanços auditados
9.5	Código de ética e conduta
9.6	Política/manual conheça seus profissionais
9.7	Política/manual de treinamento (se aplicável)
9.8	Política/manual de controles internos e compliance (dependendo do porte da instituição, as políticas podem estar juntas ou separadas)
9.9	Política/manual de segregação de atividades
9.10	Política/manual de PLDFT
9.11	Política/manual de anticorrupção
9.12	Política/manual de segurança da informação
9.13	Política/manual de gerenciamento de riscos
9.14	PCN
9.15	Política/manual de investimentos pessoais

São Paulo, 2021

Rafael Guazzelli Ferme	Angela Amodeo
Diretor de Custódia	Diretora Administração Fiduciária
rferme@s3caceis.com.br	angela.amodeo@s3caceis.com.br

ANEXO I – SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

SEÇÃO I – CUSTÓDIA

1. Cadastro de clientes

1.1	Descrever como a instituição realiza o cadastro de seus clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável, indicando, no mínimo: <ul style="list-style-type: none">I. a periodicidade de atualização cadastral;II. se o cadastro é físico e/ou eletrônico; eIII. o procedimento de guarda de documentação cadastral.
------------	--

Todo processo de cadastro de cotista, é iniciado pelo sistema de Cadastro Digital da S3 Caceis, que é alimentado pelo próprio cliente, quando a Distribuição é realizada pela própria S3 Caceis, ou pelo Distribuidor, quando se tratar de Distribuidor terceiro.

Conforme normativa vigente, os cadastros serão atualizados em no máximo 24 meses. Passado este prazo o cadastro estará bloqueado para novos aportes.

A guarda da documentação cadastral é feita pela empresa Access, os documentos físicos são enviados para a empresa terceira e a S3 Caceis tem acesso a esses dados por meio de sistema.

Abaixo, segue processo para início do relacionamento com o cotista.

Quando Distribuição S3 CACEIS:

1)O Gestor indicará o e-mail dos clientes, para enviarmos um convite de acesso e cadastro no sistema.

2)O investidor deve acessar o link disponibilizado e cadastrar uma senha para que possa iniciar o cadastro.

3)Após a conclusão das etapas de cadastro, o cotista estará registrado, porém será iniciado no workflow de aprovação da S3 CACEIS DTVM, a qual fará toda análise de KYC e PLD.

4)Caso aprovado, o investidor receberá uma notificação de que seu cadastro foi aceito e caso seja negado, ele receberá uma notificação sobre a não possibilidade de continuidade no processo.

5)Conforme normativa vigente, os cadastros serão atualizados em no máximo 24 meses. Passado este prazo o cadastro estará bloqueado para novos aportes.

6) Após o cadastro, o Gestor deverá indicar para a S3 CACEIS qual fundo, o cliente quer fazer a adesão.

7) O investidor receberá no e-mail indicado no cadastro, o link para aceitar o termo de adesão e demais declarações pertinentes ao fundo, e preencher o suitability.

8) O investidor deve acessar a plataforma com login e senha cadastrados anteriormente e aceitar os termos (assinatura digital).

Quando Distribuição Terceiro:

I. O distribuidor contratado pela S3 CACEIS DTVM, na qualidade de Administradora de fundos de investimentos, terá acesso ao portal de prestador de serviço, no qual terá a disponibilidade de preenchimento da ficha cadastral simplificada.

III. O distribuidor é responsável por todas as informações prestadas sobre o investidor (dados da ficha cadastral, documentação, termo de adesão e demais declarações e suitability), conforme normativa e contrato de prestação de serviço. O distribuidor passará pelo processo de monitoramento da S3 CACEIS, para garantir que os processos são aplicados conforme regulamentação vigente, com verificação de amostras de documentação.

IV. O distribuidor terá a possibilidade de realizar o upload das informações dos cotistas em lote, de acordo com o layout disponibilizado pela S3 CACEIS.

1.2 Informar o sistema de cadastro utilizado pela instituição indicando se esse sistema permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações realizadas.

O cadastro dos cotistas é realizado e monitorado, pelo sistema FATECH que permite o controle de alterações e atualizações.

1.3 Informar se a instituição registra o formulário KYC (conheça seu cliente) para todos os clientes de sua base. Em caso positivo, qual é o procedimento adotado? Detalhar o tratamento adotado para PEP (pessoas expostas politicamente) e INR (investidores não residentes).

Sim, após a conclusão das etapas de cadastro, o cotista estará registrado, porém será iniciado o workflow de aprovação da S3 Caceis, a qual fará toda análise de KYC e PLD. As políticas de aceitação de clientes, de monitoramento de transações e diligência são reforçadas para cliente considerados PEPs e INR's.

2. Backoffice

2.1 Descrever a estrutura operacional utilizada pela instituição para prestação do serviço de custódia com a especificação das principais características dos processos e sistemas informatizados utilizados.

Segue arquivo com informações solicitadas: O Material também está disponível junto a relação dos anexos.



Questão (11.1).pdf

2.2 Referente à custódia do investidor, informar brevemente como é realizada:

- I. a guarda eletrônica e liquidação física e financeira de ativos;
- II. a conciliação das posições junto às entidades registradoras e depositárias centrais; e
- III. o processo para tratamento de instruções de movimentações de ativos.

I) A liquidação física e/ou Financeira é efetuada através dos sistemas de mensageria do Banco Santander Brasil S.A. junto às clearings.

II) Diariamente o time de Conciliação S3 CACEIS efetua o batimento das posições entre o sistema interno frente às Clearings e também valida o saldo das posições de conta corrente x o sistema de processamento.

III) A disponibilidade de recursos é atualizada conforme as operações que ocorrem durante o dia. A movimentação física e financeira dos ativos pode ser comprovada pela emissão de relatório gerado através das clearings, os quais são base de conciliação diária.

2.3 Quais são os meios de recebimento de operações para liquidação? Existem casos de exceção referentes a esse processo ou processo divergente por tipo de veículo (fundos ou investidores não residentes)? Em caso afirmativo, descrever o meio e os controles adicionais.

Para os clientes locais (fundos, clubes e carteiras), o gestor efetua a boletagem da operação por meio de canal eletrônico e estas movimentações são replicadas aos sistemas internos de liquidação para prosseguir com o fluxo de batimento e registro. Caso haja alguma operação que não seja tratada no canal eletrônico, é enviado pelo cliente um boleto manual padrão para as devidas providências, cabe ressaltar que é efetuada a validação para checar se a pessoa é autorizada a enviar ordens.

2.4 Como é realizada a verificação de mandato das pessoas autorizadas a encaminharem boletas das operações? Descrever o procedimento para todos os meios de recebimento relatados na questão anterior.

Anteriormente a cada contrato de Custódia ou Controladoria eram elaborados dois anexos que identificava o usuário máster aos sistemas internos da S3 CACEIS (SantanderOper) e uma lista de pessoas autorizadas assinada por representantes do gestor ou administrador, contraparte autorizada a instruir em nome do fundo.

A partir de meados do 2º semestre de 2018 passou a vigorar cláusula do TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES DE USO DE SISTEMAS que atribui a responsabilidade de acessar os sistemas internos da

<p>S3 Caceis, onde é identificando o usuário máster e a lista de pessoas autorizadas a instruir contingencialmente ao processo de envio de instrução pelo portal.</p> <p>Esse documento é sempre assinado por representantes da instituição autorizada. A cada 2 anos no máximo é necessário atualizar o acesso e a lista de pessoas autorizadas.</p>	
2.5	<p>Existe mecanismo de contingência (e-mail, fax etc.) caso o meio principal de recebimento de operações para liquidação apresente falha? Em caso positivo, descrever o mecanismo e quais processos são utilizados para verificação de mandato.</p>
<p>Sim, o processo é monitorado pela equipe de liquidação. Em caso de falha na liquidação, os motivos são mitigados. A equipe de liquidação aciona a equipe de atendimento que entra em contato com o cliente para avaliar ações posteriores.</p> <p>O cliente preenche uma boleta padrão em planilha excel e envia por e-mail. É feita uma validação para verificar se a pessoa é autorizada a enviar ordens.</p> <p>O monitoramento mensal é enviado a um Comitê para análise dos casos e avaliar as ações a serem tomadas.</p>	
2.6	<p>Quais são os procedimentos para a conciliação das operações com a contraparte das operações para liquidação? Há sistema de gravação de ligações das pessoas autorizadas para o batimento de liquidações executadas por telefone? Há algum procedimento para assegurar que todas as negociações realizadas foram confirmadas com a contraparte?</p>
<p>As operações de títulos privados e públicos são batidas via telefone de acordo com os dados recepcionados em boletos eletrônicos. As informações para batimento são: quantidade, preço, papel, vencimento, tipo de operação e número da conta na Clearing.</p> <p>Para cotas de fundos, não há a necessidade de batimento via telefone e as operações são lançadas no Cetip de acordo com os dados dos boletos eletrônicos recebidos e as operações são monitoradas até a sua liquidação.</p> <p>Para garantir o registro e liquidação dos negócios, ao longo dia é efetuada uma conciliação entre a Clearing e boletos, assegurando que o status de todas as operações foram atualizadas.</p>	
2.7	<p>Descrever o processo de verificação dos recursos do cliente para efetivação da liquidação física e financeira, bem como os procedimentos adotados para o caso em que não há recursos disponíveis ou suficientes.</p>
<p>Após a boletagem do cliente via canal eletrônico, as operações só são liberadas para a equipe de liquidação caso haja saldo em conta e a consulta é feita através do extrato obtido no sistema de contas correntes do banco – TFC e a ferramenta interna de controle de caixa-online.</p> <p>Se o cliente não possuir recurso, a operação não será encaminhada para a equipe de liquidação.</p>	
2.8	<p>A instituição promove os atos necessários ao registro de gravames ou de direitos sobre ativos custodiados? Qual é o processo para a formalização do gravame?</p>
<p>Sim, a empresa promove os atos necessários e os serão adotados os processos conforme o tipo de ativo e gravame a ser registrado.</p>	

2.9	A instituição contrata terceiros para desempenhar as atividades de custódia ou acessórias às atividades de custódia? Se sim, detalhar o processo de diligência para a contratação e de monitoramento das atividades deles.
Não contratamos terceiros para desempenhar atividades de custódia. Nos casos de custódia de FIDC, a empresa pode fazer uso de empresas especializadas em guarda de documentos (lastro dos direitos creditórios, quando aplicável), mediante aprovação em processo de Due Diligence e monitoramento periódico enquanto o contrato estiver vigente.	
2.10	Referente à custódia do emissor, informar brevemente: I. como é realizada a guarda física dos ativos, indicando o ambiente utilizado; II. quais são os controles para manutenção da integridade da cártula; e III. A existência: a. de espaço segregado para guarda dos documentos ou existência de cofre (centralizado ou não); b. a localização desse espaço e se há facilidade de acesso (em caso de estrutura centralizada); c. se há proteção contra incêndio nesse espaço; e d. a existência de digitalização dos documentos etc.
A S3 Caceis não presta o serviço de custódia para emissores.	
2.11	Do ponto de vista da custódia, quais são os procedimentos adotados para implantação de novos fundos de investimento e carteiras administradas? Como é realizada a transferência de custódia para outros custodiantes?
<p>Implantação:</p> <p>A equipe de Administração fiduciária é responsável por toda formalização da constituição de novos fundos. Após a constituição de fundos, a equipe de cadastro fica responsável pela implementação de fundos, realizando cadastro do fundo nos devidos sistemas, bem como suas respectivas taxas e cadastro de cotistas. Para finalizar o processo a equipe de cadastro redireciona as ações faltantes para outras áreas da S3 CACEIS e gerencia suas respectivas atividades até sua conclusão. Quando contratado serviço de controladoria, será também realizado o Cadastro Contábil parametrizando as grades contábeis no módulo de ativo YMF - SAC sempre respeitando as normas de contabilidade usadas no Brasil (conforme o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI). Quando surgirem novos produtos no mercado, novas grades e eventos contábeis serão criados e os mesmos serão parametrizados para atendimento das instruções.</p> <p>Transferência de Fundos Administrados:</p> <p>Para os fundos administrados, a transferência para um novo administrador e/ou custodiante é realizada por meio de ata de assembleia geral de cotistas. Para tanto, o gestor e/ou o cotista informarão a equipe comercial que irá avaliar a demanda e uma vez aprovada, os atos societários serão conduzidos pela equipe da Administração Fiduciária.</p> <p>Uma vez formalizada a ata de transferência e devidamente registrada, a equipe de administração fiduciária encaminha o ato registrado para a equipe de implantação, que será responsável pela troca de informações com os novos prestadores de serviço do fundo, conforme aprovado na assembleia.</p>	

A ata de transferência é o documento que contém as informações exigidas pelos novos prestadores e que o que tange os dados e relatórios da carteira, dados da escrituração (quando aplicável), e informações mínimas de cadastro de cotistas (quando aplicável) serão encaminhadas pela equipe de implantação da S3 CACEIS.

A troca de informações é realizada via e-mail e as informações sensíveis são encaminhadas com senha.

Transferência de Fundos Custodiados:

Para os fundos apenas custodiados pela S3 Caceis, a transferência para um novo custodiante é realizada por meio de ata de assembleia geral de cotistas. Para tanto, o administrador irá avaliar a demanda e uma vez aprovada, os atos societários serão conduzidos pela equipe da Administração responsável pelo fundo.

Uma vez formalizada a ata de transferência e devidamente registrada, o administrador do fundo encaminha o ato registrado para a equipe de implantação, que será responsável pela troca de informações com os novos prestadores de serviço do fundo, conforme aprovado na assembleia.

A ata de transferência é o documento que contém as informações exigidas pelos novos prestadores e que o que tange os dados e relatórios da carteira, dados da escrituração (quando aplicável), e informações mínimas de cadastro de cotistas (quando aplicável) serão encaminhadas pela equipe de implantação da S3 CACEIS.

A troca de informações é realizada via e-mail e as informações sensíveis são encaminhadas com senha

2.12 Descrever como é realizado o processo de auditoria externa.

Mensalmente, ou nos meses aplicáveis, o time de Contabilidade envia um e-mail de planejamento para os auditores independentes contendo a relação de fundos e demonstrações financeiras a serem auditadas no mês e as documentações básicas para análise, adicionalmente ao e-mail de planejamento constam o cronograma de conclusão da auditoria das demonstrações e questionamentos prévios para antecipação do processo de revisão de papéis de trabalho e análise dos fundos investidos, por exemplo.

Após a conclusão do processo de auditoria das demonstrações financeiras e aprovação das possíveis qualificações os analistas da contabilidade realizam o upload dos arquivos no site CVM Web. As duas empresas que temos contratadas atualmente são a PricewaterhouseCoopers e Ernst & Young.

2.13 Para quais tipos de fundos a instituição faz custódia? Caso a instituição realize a custódia de FIDC (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), quais são os procedimentos adicionais adotados para a custódia desse produto? Preencher o quadro abaixo, se aplicável, com a quantidade de fundos custodiados por segmento e número de funcionários por departamento dedicados a cada um dos tipos de fundos.

Tipo	Nº	Exclusivos/reservados	% total	Nº de Funcionários
Renda fixa	16.636.991.831,91	0,00	10%	
Multimercado	2.411.948.514,65	0,00	1%	
Ações	10.910.486.561,91	0,00	6%	
Cambial	2.333.707.103,33	0,00	1%	
FIDC	4.006.740.102,13	0,00	2%	
FIP	87.301.825,83	0,00	0%	
Fundos imobiliários	0,00	0,00	0%	
Fundo de índice (ETF)	0,00	0,00	0%	
Outras categorias	0,00	0,00	0%	

Os procedimentos para os FIDCs são definidos a cada estruturação, podendo variar conforme a particularidade da operação. São avaliados minimamente os seguintes procedimentos:

- Verificação do Cedente da operação nos processos de PLD e cadastro no sistema de verificação de poderes;
- Verificação dos direitos creditórios quanto ao atendimento aos critérios de elegibilidade;
- Recebimento do Contrato e/ou Termo de cessão com a validação dos poderes dos procuradores do Cedente;
- Recepção física ou eletrônica dos documentos de lastro da operação, bem como a realização dos procedimentos de verificação de lastro.

2.14 Descrever os procedimentos para controle, monitoramento e pagamentos de eventos societários, se aplicável.

Os eventos societários são controlados e monitorados via FATech, que é uma ferramenta online onde o gestor se comunica com o Administrador de forma organizada, permitindo que se tenha a visão geral do processo iniciado via ferramenta. Para o pagamento a área de Administração responsável, realiza a aprovação via sistema e direciona ao time de caixa, que recebe a demanda via sistema e realiza o fluxo normal de pagamento.

2.15 Quais são os sistemas utilizados para a conciliação das posições? Quais são os procedimentos adotados em caso de divergência na conciliação das posições?

Sistema de conciliação utilizado é o YMF-MCA. Caso ocorra alguma divergência de ativos, é solicitado para a área responsável a devida regularização.

2.16 Como é realizada a troca de informações com o administrador/controlador, se aplicável? Qual é o formato utilizado para a troca dessas informações?

A troca de informações com o Administrador ocorre pelo portal Santander Oper mediante login/senha para acesso a ferramenta.

2.17 Quais são os controles utilizados para garantir a segregação da posição própria e de terceiros dos fundos e carteiras de administradas?

Fazemos a segregação das atividades por meio de equipes e sistemas distintos. Adicionalmente, temos contas segregadas nos depositários de forma a não permitir visualização por parte da tesouraria do banco ou corretora da posição de terceiros.

2.18 Quais são os controles de acesso físico do ambiente de custódia das demais áreas da instituição?

O ambiente de custódia possui uma estrutura física segregada.

2.19 Descrever os procedimentos adotados para assegurar a veracidade das ordens judiciais, eventos societários e instruções de depositária central recebidas pelo custodiante.

A área de Compliance é quem centraliza o recebimento das ordens judiciais e por sua vez zela pelo cumprimento da demanda junto as áreas internas. Em via de regra a ordem judicial são recebidas ou por mensageria do Banco Central, ou captura via sistema SEI-CVM ou por número de requisição que permite constatação no site da Receita Federal. Para outros meios são adotados procedimentos que vistam atestar veracidade da ordem judícia.

Com relação aos eventos societários de cotistas do fundo que a S3 Caecis presta o serviço de escrituração, os clientes nos informam os eventos ocorridos, para esses casos é solicitada a cópia do documento que deliberou o evento, kit cadastral dos cotistas (quando aplicável) e carta do cliente descrevendo as quantidades e valores objeto do evento (quando aplicável).

O procedimento para instruções de depositárias centrais é realizado periodicamente, as posições escrituradas em depositários centrais são conciliadas com as posições registradas no sistema interno. Caso haja diferenças são avaliadas as negociações no secundário que ocorreram, identificamos os cotistas e consultamos os dados dos comitentes na central depositária, esses dados são replicados nos sistemas internos.

2.20 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).

Ano	Patrimônio sob custódia (posição de final de período)
2020	R\$ 467 bi
2021	R\$ 878 bi
2022	R\$ 913 bi

Rafael Guazzelli Ferme	Angela Amodeo
Diretor de Custódia	Diretora Administração Fiduciária
rferme@s3caceis.com.br	angela.amodeo@s3caceis.com.br

SEÇÃO II – CONTROLADORIA DO ATIVO

1. Backoffice

1.1	Qual é o sistema utilizado para realização da controladoria do ativo? O sistema utilizado pela controladoria do ativo é o YMF/SAC.
1.2	Anexar ao final deste documento manual de apreçamento utilizado pela instituição. O manual poderá ser encontra no nosso website e também está disponível junto aos demais https://www.s3dtvm.com.br/fundos/Politicase-Manuais.cfm  Manual_Precificacao.pdf
1.3	Detalhar como é realizada a troca de informações com o custodiante, se aplicável, descrevendo, no mínimo: I. o formato utilizado para a troca dessas informações; II. se o controlador recebe do custodiante informações de saldo de caixa, posição de custódia e da movimentação dos ativos integrantes da carteira; e III. se o controlador recebe essas informações, como e com qual frequência. Resposta não aplicável. A S3 Caceis é custodiante de todos os fundos dos quais faz a controladoria.
1.4	Informar como é realizado o apreçamento dos ativos indicando detalhadamente: I. as fontes de informação utilizadas; II. as metodologias de cálculo; III. a metodologia e as fontes secundárias de apreçamento a valor justo de ativos ilíquidos e produtos estruturados, tais como os Fundos de Investimento em Participação e Fundos Imobiliários; e IV. a estrutura organizacional do processo decisório. Favor verificar o anexo Manual de Precificação, onde as demais informações sobre o processo e equipe estão detalhadas.

 Manual_Precificacao.pdf	
1.5	Informar como a instituição realiza o controle dos ativos financeiros da carteira, despesas e encargos sobre eles incidentes.
O controle dos ativos financeiros da carteira, despesas e encargos sobre eles incidentes é realizado via SAC. O sistema monitora o processo desde o envio da boleta pelo gestor (cadastro no portal SantanderOper), passando pelo time de caixa e posteriormente ao time de liquidação. Ao liquidar a operação o ativo é integrado no sistema SAC e a controladoria processa a carteira.	
1.6	Quais são os procedimentos de geração de informações para a contabilidade?
Todas as informações internas são recepcionadas pela contabilidade via sistemas SAC/SAT/ATT/JCOTe FRONTS.	
1.7	Informar, caso haja eventuais divergências, como e em qual prazo elas são comunicadas aos administradores fiduciários.
A S3 Caceis executa um controle diário de enquadramento das carteiras. Tão logo sejam identificadas divergências, as comunicações são encaminhadas por e-mail.	
1.8	Informar como são registradas as provisões aos direitos creditórios, incluindo, se houver, metodologia adotada.
O procedimento para registros das provisões e toda a metodologia utilizada está descrita no material anexo:	
 PCLD - Provisão para Créditos de Liq	
1.9	Qual é a metodologia para registro de provisão de devedores duvidosos, se aplicável?
A metodologia adotada está descrita no manual informado na resposta acima	
1.10	Descrever como é realizado o acompanhamento dos procedimentos da auditoria externa.
PricewaterhouseCoopers (PWC) é a empresa responsável pela realização da auditoria. A PWC aciona o time de finanças que faz o direcionamento para as demais áreas, após a análise a área de Riscos e controles internos recebe uma carta com a avaliação e fica responsável pelo Follow-up mensal, dos temas apontados.	
1.11	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).
Ano	Patrimônio sob controladoria do ativo (posição de final de período)
2020	R\$ 684 bi
2021	R\$ 652 bi
2022	R\$ 716 bi

Daiana Alves da Silva	Angela Amodeo
Coordenadora	Diretora Administração Fiduciária
daiasilva@s3caceis.com.br	angela.amodeo@s3caceis.com.br

SEÇÃO III – CONTROLADORIA DO PASSIVO

1. Cadastro de clientes

- 1.1** Informar se a instituição registra formulário de KYC para todos os clientes. Em caso positivo, qual é o procedimento adotado? Detalhar o tratamento adotado para PEPs e INRs.

Após a conclusão das etapas de cadastro, o cotista estará registrado, e será iniciado o workflow de aprovação da S3 Caceis, a qual contempla toda análise “Conheça Seu Cliente (KYC) que fica sob a responsabilidade da diretoria de Risco e Compliance, que faz uso de sistemas de consulta às bases de dados públicas, investigação de reputação (processos CVM, BACEN, Justiça Comum, Receita Federal Brasileira), estrutura societária e referência/mídias desabonadoras (Serasa, AML system e sistema Boavista) de todos os clientes. O fluxo para a análise de INRs é o mesmo, o que muda, são as bases de consultas que deixam de ser locais. Para PEPs o fluxo de KYC é o mesmo, mas o monitoramento para este cliente é diferenciado, mais recorrente e cauteloso, cada caso é monitorado/analísado de acordo com sua particularidade.

2. Backoffice

- 2.1** Qual é o sistema utilizado para controle e validação da quantidade de cotas emitidas e resgatadas?

O sistema utilizado para controle e validação da quantidade de cotas emitidas e resgatadas é o JCOT.

- 2.2** Como a área fornece ao administrador fiduciário as informações necessárias do passivo de cotistas para o envio de extratos, informes e outros documentos, quando aplicável?

Quando aplicável, o Administrador Fiduciário tem acesso as informações de passivo pelo portal SantanderOper

2.3 Detalhe como é realizado o procedimento de troca de informações com a controladoria de ativos (recebimento do valor da cota e informe da quantidade de cotas).

Atualmente toda integração entre ativo e passivo dentro da S3 Caceis é efetuada de forma automática através do sistema dedicado de ativo e passivo.

2.4 Há controle das posições individualizadas e histórico de movimentação dos cotistas? Descreva-o.

Sim, o registro fica disponível no JCOT.

2.5 Descrever como é realizado o processo de auditoria externa.

Mensalmente, ou nos meses aplicáveis, o time de Contabilidade envia um e-mail de planejamento para os auditores independentes contendo a relação de fundos e demonstrações financeiras a serem auditadas no mês e as documentações básicas para análise, adicionalmente ao e-mail de planejamento constam o cronograma de conclusão da auditoria das demonstrações e questionamentos prévios para antecipação do processo de revisão de papéis de trabalho e análise dos fundos investidos, por exemplo. Após a conclusão do processo de auditoria das demonstrações financeiras e aprovação das possíveis qualificações os analistas da contabilidade realizam o upload dos arquivos no site CVM Web. As duas empresas que temos contratadas atualmente são a PricewaterhouseCoopers e Ernst & Young.

2.6 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Instituição (últimos três anos).

Ano **Patrimônio sob controladoria do ativo (posição de final de período)**

2020 R\$ 684 bi

2021 R\$ 652 bi

2022 R\$ 716 bi

SEÇÃO IV – ESCRITURAÇÃO

1. Backoffice

1.1 Informar brevemente como se dá o registro e controle eletrônico das informações relativas à propriedade das cotas dos fundos escriturados.

As posições de cotistas são registradas em sistema de escrituração (JCOT) em nome do cotista ou pelo código informado pelo distribuidor, nos casos de distribuição por conta e ordem.

1.2 Informar o controle adotado pela instituição para identificar os investidores, no caso das cotas de fundos depositados em depositários centrais, a partir das informações fornecidas pelos depositários.

Periodicamente as posições escrituradas em depositários centrais são conciliadas com as posições registradas no sistema interno.

Caso haja diferenças são avaliadas as negociações no secundário que ocorreram, identificamos os cotistas e consultamos os dados dos comitentes na central depositária, esses dados são replicados nos sistemas internos.

1.3 Informar os procedimentos realizados pela instituição para assegurar a conciliação diária das cotas dos fundos com os depositários centrais.

Para os casos aplicáveis, o procedimento de conciliação diária das cotas dos fundos em depositárias centrais é realizado no site da B3 através da conta de acesso de escrituração, onde é possível visualizar e conciliar a quantidade dos ativos presentes na depositária central. Estas informações são complementadas com a base detalhada, discriminando a quantidade de cotas do ativo por CNPJ, também disponibilizada pela B3. Estes dados são confrontados com as informações presentes no JCOT, caso haja alguma divergência, o time de caixa é acionado para que sejam realizados os devidos ajustes.

1.4 Todos os bloqueios, ônus e gravames são especificados com a indicação de suas causas diretas e seu prazo de vigência? Existe algum controle periódico para tal atividade?

Sim, as informações dos bloqueios e garantias são registradas no sistema de escrituração, cujo controle é executado sempre mediante solicitação da área demandante.

1.5 Descrever os procedimentos adotados para assegurar a veracidade das ordens judiciais, eventos societários e instruções de depositária central recebidas pelo escriturador.

A área de Compliance é quem centraliza o recebimento das ordens judiciais e por sua vez zela pelo cumprimento da demanda junto as áreas internas. Em via de regra a ordem judicial são recebidas ou por mensageria do Banco Central, ou captura via sistema SEI-CVM ou por número de requisição que permite constatação no site da Receita Federal. Para outros meios são adotados procedimentos que vistam atestar veracidade da ordem judícia.

Com relação aos eventos societários de cotistas do fundo que a S3 Caceis presta o serviço de escrituração, os clientes nos informam os eventos ocorridos, para esses casos é solicitada a cópia do documento que deliberou o evento, kit cadastral dos cotistas (quando aplicável) e carta do cliente descrevendo as quantidades e valores objeto do evento (quando aplicável).

O procedimento para instruções de depositárias centrais é realizado periodicamente, as posições escrituradas em depositários centrais são conciliadas com as posições registradas no sistema interno. Caso haja diferenças são avaliadas as negociações no secundário que ocorreram, identificamos os cotistas e consultamos os dados dos comitentes na central depositária, esses dados são replicados nos sistemas internos.

1.6 Quais os controles para assegurar a fiscalização posterior das posições mantidas no sistema de escrituração? O controle é realizado de forma manual ou sistemática? Qual a periodicidade?

O processo de conciliação do passivo de cotas em circulação é realizado diariamente via sistema MCA-TOTVS. Os campos chaves de batimento são PL, PU e quantidade de cotas.

1.7	Descrever como é realizado o acompanhamento dos procedimentos da auditoria externa. O time de contabilidade acompanha o processo de auditoria das demonstrações financeiras por meio de listas de solicitações e pendências enviadas pelos auditores, reuniões de acompanhamento do processo junto com o time responsável pela auditoria e reuniões mensais com a presença dos gerentes e sócios responsáveis pelo processo de auditoria. A periodicidade das reuniões pode alterar de um fechamento para outro em decorrência da necessidade de discussões em assuntos específicos
1.8	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).
Ano	Patrimônio sob escrituração (posição de final de período)
2020	R\$ 154 bi
2021	R\$ 158 bi
2022	R\$ 174 bi
O controle do patrimônio sob escrituração até 2018 ficava parcialmente sob responsabilidade do Banco Santander. No início de 2019 estas informações começaram a ser controladas no sistema JCOT da S3 Caceis, de forma que a totalidade do valor de patrimônio sob escrituração será possível a partir deste ano.	

ANEXO II – CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

1. Informações gerais

1.1	<p>Informar os mercados de atuação e produtos oferecidos pela corretora.</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Administração fiduciária <input type="checkbox"/> Agente fiduciário <input type="checkbox"/> BM&F <input type="checkbox"/> Bovespa <input type="checkbox"/> Câmbio <input type="checkbox"/> Clubes de investimento <input type="checkbox"/> Conta margem <input type="checkbox"/> Custódia <input type="checkbox"/> Escrituração <input type="checkbox"/> Gestão de recursos <input type="checkbox"/> Intermediação <input type="checkbox"/> Renda fixa <input type="checkbox"/> Títulos públicos <input type="checkbox"/> Outros
------------	--

1.2	Informar os selos de certificação que a corretora possui por meio do programa de qualificação da B3.
1.3	Informar se a corretora opera em carteira própria. Em caso positivo, detalhar as práticas adotadas, evitando potenciais conflitos de interesse.

2. Dados financeiros

2.1	Informar a posição no ranking geral Bovespa e BM&F nos últimos 6 (seis) meses anteriores à resposta deste questionário.
2.2	Descrever como é composta a receita da corretora e se ela é complementada por receitas diversas da taxa de corretagem. Em caso positivo, informar qual(is) receita(s)?
2.3	Informar, em percentual, o total das receitas da corretora discriminando do seguinte modo: <input type="checkbox"/> Maior cliente <input type="checkbox"/> 5 (cinco) maiores clientes <input type="checkbox"/> 10 (dez) maiores clientes
2.4	Demonstrar a concentração total do volume operado (em percentual, no ano anterior e no ano atual), conforme abaixo: <input type="checkbox"/> Fundos/Clubes de investimento <input type="checkbox"/> Fundos de pensão <input type="checkbox"/> Instituições financeiros <input type="checkbox"/> Investidores estrangeiros <input type="checkbox"/> Pessoas físicas e pessoa jurídicas não financeiras <input type="checkbox"/> RPPS <input type="checkbox"/> Fundações (EAPC)

3. Backoffice

3.1	Informar se a corretora trabalha com área de backoffice própria. Em caso negativo, informar: I. se a atividade é terceirizada; e
------------	---

	II. como é realizada a supervisão.
3.2	Informar como se dá o registro das ordens dos clientes e a verificação quanto a sua correta execução, sua origem e veracidade.

4. Research

4.1	Informar se a corretora oferece serviço de research ou discount broker a seus clientes. Em caso positivo, informar: I. quantos analistas estão alocados para esse serviço; e II. se todos são certificados (como CFA, Apimec).
4.2	Descrever a estrutura de análise e pesquisa econômica local e internacional da corretora, incluindo: I. quantidade de analistas e suas certificações; II. quadro de cobertura dos funcionários; e III. análises setoriais e de empresas e se são contratados serviços e empresas para essa análise.

5. Estrutura tecnológica

5.1	Descrever os sistemas de negociação da corretora.
5.2	Descrever o procedimento adotado para acesso às gravações de operações, retenção e recuperação.
5.3	Informar se a corretora usa filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.
5.4	Informar se a corretora disponibiliza serviços de acesso ao ambiente eletrônico de negociação em bolsa por meio do modelo DMA.
5.5	A corretora trabalha com um time específico para DMA (risco, relacionamento, desenvolvimento, tecnologia)?

5.6	A corretora segue política de revisão dos limites cadastrados nas plataformas? Em caso positivo, qual a frequência para revisão?
5.7	Com quais plataformas a corretora opera (GL, Tradebook etc.)?

6. Controles internos e práticas abusivas

6.1	Descrever os controles adotados para garantir que as ordens de pessoas não vinculadas tenham prioridade sobre as ordens da carteira proprietária e de pessoas vinculadas.
6.2	A corretora faz rodízio de brokers no atendimento a clientes? Em caso positivo, detalhar.
6.3	Descrever os procedimentos adotados pela corretora para evitar a prática de front running.
6.4	Informar como é feito o controle para utilização de telefone celular pelos profissionais nos ambientes da corretora, especialmente na mesa de operações.
6.5	A corretora segue política de soft dollar? Em caso positivo, descrever resumidamente e anexar documento completo ao final do documento.
6.6	Detalhar as regras adotadas pela corretora para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.
6.7	A corretora disponibiliza canal de denúncia para comunicação de violações internas? Em caso positivo, detalhar o processo. Em caso negativo, informe como essa comunicação deve ser realizada pelos profissionais, incluindo a área a que a denúncia deve ser direcionada.
6.8	A corretora define limites operacionais e monitora ao longo do dia as posições em aberto dos clientes? Em caso positivo: <ol style="list-style-type: none">I. qual é a metodologia utilizada para determinação desses limites;II. se é realizado o monitoramento dos limites;III. se é utilizado algum sistema; eIV. quais são as ações tomadas em caso de quebra de limites?
6.9	Descrever o procedimento adotado para monitoramento de operações na conta erro.

6.10 Descrever os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de execução de ordens – Trading Surveillance (ex. front running, insider trading, spoofing, etc).

Rafael Guazzelli Ferme	Angela Amodeo
Diretor de Custódia	Diretora
DocuSigned by: <i>Rafael Guazzelli Ferme</i>	DocuSigned by: <i>Angela Amodeo</i>
1E85959BA005415... rferme@s3caceis.com.br	0F711333A704490... angela.amodeo@s3caceis.com.br

Ratings

PT ▾

Standard & Poors¹

	Longo Prazo	Curto Prazo
Depósitos Bancários - Escala Nacional	brAAA (estável)	brA-1+
Depósitos Bancários - Moeda Local	BB- (estável)	B
Depósitos Bancários - Moeda Estrangeira	BB- (estável)	B

¹ Última atualização em 18 de agosto de 2020.

Moody's²

	Longo Prazo	Curto Prazo
Depósitos Bancários - Escala Nacional	Aaa.br	Br-1
Depósitos Bancários	Ba1 (estável)	NP

² Última atualização em 16 de dezembro de 2020.

Saiba Mais

Sobre o Santander Brasil	▾
Governança Corporativa	▾
Informações Financeiras	▾
Publicações e Documentos	▾

Serviços aos Investidores



[Institucional](#) [Grupo Santander](#) [Privacidade](#) [Segurança](#)

©Banco Santander (Brasil) S.A.

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Associada

Associado desde 14/09/2016	Razão Social S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	CNPJ 62.318.407/0001-19	Website www.s3dtvm.com.br/
----------------------------	--	-------------------------	--

Representantes ANBIMA

Titular	Suplentes
-	-

Códigos seguidos

Essa instituição segue **6 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Base de Dados – FIP
- Administração

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private

Selos que utiliza



CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Distribuição de produtos de investimento

CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Custódia
- Investidor Não Residente
- Controladoria

Selos que utiliza



Participação

Essa instituição participa de **30 grupos**. São fóruns, comissões, grupos consultivos e conselhos formados por representantes de instituições associadas à ANBIMA que debatem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado e auxiliam no andamento da autorregulação.

Confira abaixo os grupos que esta instituição participa e quem são seus representantes em cada um deles:

Fóruns de Representação

Discutem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado. Definem, discutem, orientam a agenda estratégica e tomam decisões sobre as atividades do mercado.

Fórum de Serviços Fiduciários

Titular
Joaquin Alfaro Garcia

Comissões de Representação

Vinculadas a um fórum de representação, discutem temas dos setores específicos do mercado.

Comissão de Institucionais

Titular

Fábio Marcondes Cecilio

Suplente

Mario Vinicius Siviero Leiva

Comissão Temática de Administração Fiduciária

Titular

Angela Amodeo

Suplente

Felipe Augusto Fernandes

Comissão Temática de Autorregulação (ART)

Titular

Angela Amodeo

Suplente

Felipe Augusto Fernandes

Comissão Temática de Dados e Analytics

Titular

Elisangela Furlan Teixeira da Silva

Suplente

Yukio Fukugawa

Comissão Temática de Direitos Creditórios

Titular

Anderson Manoel Pinto

Suplente

Américo Hidenori Igarashi

Comissão Temática de Escrituração e Custódia

Vice-coordenador

Rafael Guazzelli Ferme

Suplente

Luciano Massolin de Campos Oliveira

Suplente

Julio Cesar Neves

Comissão Temática de Gestão de Riscos

Titular

Felipe Augusto Fernandes

Comissão Temática de Imobiliário

Titular

Felipe Augusto Fernandes

Suplente

Américo Hidenori Igarashi

Comissão Temática de Participações

Titular

Felipe Augusto Fernandes

Suplente

Américo Hidenori Igarashi

Comissão Temática de Representação INR

Titular

Renan Santana Girodo

Suplente

Américo Hidenori Igarashi

Grupos de Trabalho

Grupos temporários que analisam, estudam, dão andamento ou discutem questões pontuais dos fóruns ao qual estão ligados.

GT - Adequações Plataforma ANBIMA RCVM 175

Titular

Paulo Eduardo do Amaral Soto

GT - Audiência Pública FIAGRO

Titular

Rafhaela Apoliane de Melo Kawamura

Titular

Felipe Augusto Fernandes

Titular

Daiana Alves da Silva

Titular

Fábio Marcondes Cecilio

GT - Portabilidade dos Produtos

Titular

Américo Hidenori Igarashi

Titular

Luciano Massolin de Campos Oliveira

Titular

Rafael Minucci Martim Bianco

GT - Resoluções CVM 178 e 179

Titular

Rafael Guazzelli Ferme

Titular

Luciano Massolin de Campos Oliveira

Titular

Rafhaela Apoliane de Melo Kawamura

Titular

Rafael Minucci Martim Bianco

Titular

Daiana Alves da Silva

Titular

Américo Hidenori Igarashi

GT ANBIMA e CVM sobre PLD/FTP

Titular

Andreia Rumi Nakamura

GT ANBIMA, CVM e Bacen sobre PLD/FTP

Titular

Andreia Rumi Nakamura

GT Dados Cadastrais de PLD/FTP

Titular

Fernanda Magnini

GT Identificação de Fundos ASG

Titular

Felipe Augusto Fernandes

Titular

Américo Hidenori Igarashi

Titular

Daiana Alves da Silva

Titular

Karina Signer

GT Impactos da Resolução CVM 175 na Resolução CVM 50

Titular

Fernanda Magnini

Titular

Loraine Reguera Boiago

GT Investimentos por Fundos em Criptoativos

Titular

Rafael Guazzelli Ferme

Titular

Américo Hidenori Igarashi

Titular

Fábio Marcondes Cecilio

Titular

Isabelle Tsushima Pedroso

Titular

Mario Vinicius Siviero Leiva

GT LGPD - Compartilhamento de informações em fundos

Titular

Karina Signer

Titular

Américo Hidenori Igarashi

Titular

Isa Chiarini Simões

Titular

Samuel Hamilton da Silva

GT Padronização de Contratos - Fundos

Titular

Barbara Rodrigues Gagnano

Titular

Graciela Monteiro Casanova Dias de Barros

GT para debate sobre FIP Varejo

Titular

Daniel Mantia Castellano

Titular

Daiana Alves da Silva

Titular

Rafhaela Apoliane de Melo Kawamura

Titular

Angela Amodeo

GT PL 4173/2023 - Aspectos Operacionais

Suplente

Luciano Massolin de Campos Oliveira

Suplente

Karina Signer

Suplente

Rafael Guazzelli Ferme

Suplente

Andreia Rumi Nakamura

Suplente

Larissa Prandini Teixeira Moraes

Suplente

Adriano Santos Amorim

Suplente

Mayco Araujo

Suplente

Roque Luiz Sena dos Santos

GT projeto transferência de fundos exclusivos

Titular

Daiana Alves da Silva

Titular

Rafael Guazzelli Ferme

Titular

Angela Amodeo

Titular

Rafhaela Apoliane de Melo Kawamura

GT sobre Quórum Qualificado de Assembleia de FII

Titular
Angela Amodeo

Titular
Felipe Augusto Fernandes

GT Troca de informações entre administradores, escrituradores e representantes INR

Titular
Rafael Guazzelli Ferme

Titular
Renan Santana Girodo

Comissões de Apoio

Comissão de PLD/FTP

Titular
Andreia Rumi Nakamura

Suplente
Loraine Reguera Boiago

Fóruns de Autorregulação

Grupos multidisciplinares que dão apoio aos trabalhos da autorregulação. As comissões orientam a atuação da supervisão de mercados, enquanto os conselhos são responsáveis por instaurar e julgar processos envolvendo as instituições que seguem os nossos códigos.

Comissão de Acompanhamento para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Membro interno
Rafael Guazzelli Ferme

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **64 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10

7

Profissionais vinculados

CPA-20

51

Profissionais vinculados

CEA

6

Profissionais vinculados

Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Procedimento de apuração de irregularidades (ART 001/2022)

A apuração gerou um **termo de compromisso**, no qual a instituição se comprometeu a acessar e corrigir atos em descumprimento aos códigos de autorregulação.

Confira os detalhes do caso: [ver termo de compromisso](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

20/07/2020

Procedimento de apuração de irregularidades (PAI_ART009/2019)

A apuração gerou uma **carta de recomendação**, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Confira os detalhes do caso: [ver carta de recomendação](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

Descumprimentos objetivos

Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **3 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar

- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados

- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21° andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

REGRAS E PROCEDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEIS À ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

1. Introdução

A **Santander Caceis Brasil DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.318.407/0001-19, doravante denominada simplesmente “S3 Caceis”, devidamente habilitada para atuar como participante integrante do sistema de distribuição, por conta própria e de terceiros, atua exclusivamente na distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pela S3 Caceis, para investidores ou potenciais investidores.

Aspectos Gerais:

Através de todas as regras de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e demais normas aplicáveis observadas, o serviço de distribuição na S3 Caceis é prestado através da distribuição de cotas de fundos de investimento para os quais também é prestado o serviço de administração fiduciária pela S3 Caceis, conforme segue:

- I. A S3 Caceis pode realizar a distribuição a investidores que apresentam interesse no fundo de investimento administrado pela S3 Caceis, não sendo realizada a prospecção ativa de clientes.
- II. a S3 caceis pode realizar a distribuição por meio de Agente Autônomo de Investimentos contratado (“AAI”) ou diretamente pela S3 Caceis.

Forma de Remuneração da S3 Caceis pela Distribuição:

A S3 Caceis não recebe remuneração pela prestação do serviço de distribuição dos fundos de investimento por ela administrados.

Distribuição via AAI – A remuneração dos AAIs eventualmente contratados ocorre da seguinte forma:

- I. AAI poderá receber percentual da taxa de gestão, incidente sobre o patrimônio líquido do fundo de investimento; e/ ou
- II. AAI poderá receber uma parcela da taxa de performance devida ao gestor; e/ou
- III. AAI poderá receber um valor fixo pela sua atuação em cada fundo de investimento, proveniente da remuneração devida ao gestor.

Potenciais Conflitos de Interesse e Mitigadores:

A S3 Caceis não realiza a prospecção ativa de clientes, de forma que eventuais conflitos de interesse estão mitigados e gerenciamentos em virtude da S3 Caceis não incentivar e/ou recomendar este tipo de serviço no desempenho da sua atividade, uma vez que já possui sua linha de negócios pré-definida.

A atuação da S3 Caceis está limitada na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela administrados aos investidores que apresentarem interesse, de forma direta e/ou por meio de AAI.



Santander Caceis corrupção



Todas

Notícias

Imagens

Maps

Vídeos

Mais

Ferramentas

A pesquisa - **Santander Caceis corrupção** - não corresponde aos resultados de notícias.

Sugestões:

- Certifique-se de que todas as palavras estejam escritas corretamente.
- Tente palavras-chave diferentes.
- Tente palavras-chave mais genéricas.
- Tente usar menos palavras-chave.

Brasil

Florianópolis, SC - [Do seu endereço IP](#) - [Atualizar local](#)

Ajuda

[Enviar feedback](#)

[Privacidade](#)

[Termos](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)



DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também cadastrado
como:

[ADMINISTRADORES
DE FUNDO DE INV.
IMOBILIÁRIOS](#)
[DISTRIBUIDORAS](#)
[ESCRITURADORES DE
VALORES
MOBILIÁRIOS](#)
[CUSTODIANTES DE
VALORES
MOBILIÁRIOS](#)
[INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS
AUTORIZADAS PELO
BACEN](#)
[PREST. SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CARTEIRAS](#)
[REPRESENTANTE DE
INVESTIDOR NÃO
RESIDENTE](#)

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

CNPJ : 62.318.407/0001-19

Denominação Comercial : S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

Endereço : RUA AMADOR BUENO, 474 1 ANDAR - SANTO AMARO

Cidade : SÃO PAULO

UF : SP

CEP : 04752-005

DDD : 11

FAX : 3012-7235

DDD : 11

TEL : 3012-7235

DIRETOR : ANGELA AMODEO

Data de Registro : 06/04/2011

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website : HTTPS://WWW.S3DTVM.COM.BR/

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[DISTRIBUIDORAS](#)
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

[Fundos que administra](#)

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

Denominação Comercial : S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A
Endereço : AV PRESID JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 2041 - TORRE A
Cidade : SÃO PAULO
UF : SP
CEP : 04543-011
DDD : 11
Tel : 3553-6910
FAX : 3553-5829
CNPJ : 62.318.407/0001-19
Data de Registro : 03/08/2018
Diretor : ANGELA AMODEO
Situação : ATIVO

[Fale com a CVM](#)

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s)
administrado(s) por este
administrador
Há fundo(s) gerido(s) por
este administrador
Também cadastrado
como:
ADMINISTRADORES DE
FUNDO DE INV.
IMOBILIÁRIOS
DISTRIBUIDORAS
ESCRITURADORES DE
VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE
VALORES MOBILIÁRIOS
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS
AUTORIZADAS PELO
BACEN
REPRESENTANTE DE
INVESTIDOR NÃO
RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE
FUNDO FIDC

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

CNPJ : 62.318.407/0001-19
Denominação Comercial : S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS S.A
Endereço : RUA AMADOR BUENO, 474 1 ANDAR - SANTO AMARO
Cidade : SÃO PAULO
UF : SP
CEP : 04752-005
DDD : 11
FAX : 3012-7235
DDD : 11
TEL : 3012-7235
DIRETOR DIRETOR
RESPONSÁVEL : ANGELA AMODEO
DIRETOR DIRETOR DE GESTÃO : -- SEM DIRETOR RESPONSÁVEL --
Data de Registro : 29/04/2010
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : HTTPS://WWW.S3DTVM.COM.BR/
Categoria : Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)

Sistemas

RES MOBILIÁRIOS



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

ANGELA AMODEO
CPF : 101.796.988-42
Data de Registro : 03/12/2021
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :
Categoria : Gestor de Carteira

Também cadastrado como:
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

[Formulário de Referência](#)

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor
[S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A](#)

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
[DISTRIBUIDORAS](#)
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

Endereço : RUA AMADOR BUENO, 474 1 ANDAR
 Bairro : SANTO AMARO
 Cidade : SÃO PAULO
 UF : SP
 CEP : 04752-005
 DDD : 11
 TEL : 3012-7235
 FAX : 3012-7235
 CNPJ : 62.318.407/0001-19
 Data de Registro : 07/11/2012
 Diretor : RAFAEL GUAZZELLI FERME
 Patrimonio Líquido : 22.394.367,89
 Data Patrimonio Líquido : 31/12/2011
 Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
 Diretor(a) : FABIO RIBEIRO
 Data de Inicio : 05/01/2022
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
 Diretor(a) : ANDREIA RUMI NAKAMURA
 Data de Inicio : 01/02/2022
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
 Diretor(a) : ANDREIA RUMI NAKAMURA
 Data de Inicio : 01/02/2022
 Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
 Diretor(a) : RAFAEL GUAZZELLI FERME
 Data de Inicio : 29/09/2017
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

DADOS CADASTRAIS DE DISTRIBUIDORAS

Também cadastrado como:

[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

Endereço : RUA AMADOR BUENO, 474 1 ANDAR
 Bairro : SANTO AMARO
 Cidade : SÃO PAULO
 UF : SP
 CEP : 04752-005
 DDD : 11
 TEL : 3012-7235
 FAX : 3012-7235
 CNPJ : 62.318.407/0001-19
 Data de Registro : 11/10/1968
 Patrimonio Líquido : 1.107.966.809,57
 Data Patrimonio Líquido : 31/12/2022
 Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
 Diretor(a) : RAFAEL GUAZZELLI FERME
 Data de Inicio : 29/09/2017
 Instrução : SINDICO
 Diretor(a) : FABIO RIBEIRO
 Data de Inicio : 05/01/2022
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
 Diretor(a) : ANDREIA RUMI NAKAMURA
 Data de Inicio : 01/02/2022
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
 Diretor(a) : RAFAEL GUAZZELLI FERME
 Data de Inicio : 29/09/2017
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35
 Diretor(a) : ANDREIA RUMI NAKAMURA
 Data de Inicio : 01/02/2022
 Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
 Diretor(a) : RAFAEL GUAZZELLI FERME
 Data de Inicio : 01/02/2022
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 16
 Diretor(a) : RAFAEL GUAZZELLI FERME
 Data de Inicio : 01/02/2021
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30

[Fale com a CVM](#)